

10247 - 10/10/2012 - 11:13:57

62 - REF. CONTRATO

3 - ADITIVO

Func. Ines Poletto



REQUERIMENTO – ADITIVO DE PRAZO

Pato Branco, 09 de outubro de 2012.

À

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR – Setor de Engenharia

CONTRATO 242/2012 – Modernização e ampliação da Quadra de Esportes do Bairro São Cristovão no Município de Coronel Vivida.

A **W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00, situada á Av. Tupi, 212, Pato Branco, vem, respeitosamente, através de seu representante legal o Sr. Wagner Reichert, pedir prorrogação de prazo da obra acima mencionada, conforme razões abaixo:

1. RAZÕES

Cumpre informar inicialmente, que o atraso se deve a vários fatores, os quais são:

1.1 TEMPO CHUVOSO – No período entre o início da obra e a atual data, tivemos UM ÍNDICE PLUVIOMÉTRICO ACIMA DO NORMAL, o que impossibilitou que fosse realizado boa parte dos serviços, diante da necessidade de modificação na cobertura deste.

1.2 FALTA DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA – Atualmente o mercado da construção civil está superaquecido, o que dificulta em muito a contratação de profissionais nesta área. Cumpre informar, que na obra supracitada já houve uma rotatividade de aproximadamente 10 funcionários, os quais foram contratados e logo demitidos por insuficiência técnica.

1.3 FALTA DE MATERIAIS – Diante do aquecimento no setor da construção civil, alguns produtos estão sendo entregues com atraso (cimento e ferro), o que acaba prejudicando o andamento da obra. Além destes fatores, necessário se faz informar que no mês de dezembro 2011, nossos fornecedores, na maioria, deram férias coletivas para seus funcionários do dia 05/12/2011 à 05/01/2012, o que impossibilitou a entrega de praticamente todos os materiais adquiridos no mês de novembro, os quais somente foram entregues do dia 09/01/2012 em diante.

1.4 ADITIVO DE SERVIÇO – Cumpre ressaltar que no início das obras foi verificado a necessidade de alguns serviços extras aos contratados.

2. CONCLUSÃO

Devido as razões acima citadas e certos de vossa compreensão, pedimos a prorrogação do prazo de execução em **90 dias**.

Desde de já agradecemos.


WAGNER REICHERT
Responsável Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 064/2012 - DEP

Coronel Vivida, 09 de outubro de 2012

Da: Divisão de Estudos e Projetos
Para: Fernando Aurélio Gugik
Prefeito Municipal

Assunto: Solicitamos autorização para aditivar prazo de execução do contrato nº 242/2012.

*PRAZO MAXIMO
PARA CONCLUSÃO:
30/11/2012*

Vimos através deste solicitar a competente autorização para que possamos efetuar aditivo de prazo de execução para mais 90 (noventa) dias referente ao contrato nº 242/2012 – Modernização e ampliação da Quadra de Esportes do Bairro São Cristóvão do Município de Coronel Vivida/PR.

Somos de parecer favorável ao pedido da empresa contratada W. Reichert Construções Civil Ltda, devido ao tempo chuvoso, falta de mão-de-obra qualificada falta de materiais e aditivo de serviço (serviços extras ao contratado), para execução deste contrato.

Certos de contarmos com sua atenção colocamo-nos a disposição para qualquer informação complementar que se faça necessário.

Atenciosamente

Fernando Fidalski Barreto
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Daniel Simionato
Engenheiro Civil - Crea-Pr - 74528/D
Divisão de Estudos e Projetos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



AD. 01/2012

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo aditivo ao **Contrato nº 242/2012**, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Três Poderes, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr Fernando Aurélio Gugik, portador do CPF nº 495.147.769-68 e RG nº 1465138 SSP-PR, em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA: **W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Tupi, 242 - Trevo do Patinho, na cidade de Pato Branco (85.504-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00, representada neste ato pelo Sr. Wagner Reichert, portador do CPF nº 037.319.659-84 e do RG nº 7.284.841-1.

As partes acima identificadas resolver firmar o presente termo aditivo de contrato, de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

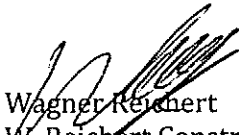
CLÁUSULA PRIMEIRA - De acordo com a solicitação da empresa protocolada em 10 de Outubro de 2012 e parecer da Divisão de Estudos e Projetos e, de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução do Contrato por mais 41 (quarenta e um) dias, com início em 21 de Outubro de 2012 e término em 30 de Novembro de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 242/2012, de 14 de junho de 2012.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 17 de Outubro de 2012


Fernando Aurélio Gugik
Prefeito Municipal
Contratante


Wagner Reichert
W. Reichert Construção Civil Ltda
Contratada

Testemunhas:

.....

.....

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA

Sérgio Adél Cordeiro Sorvetes Ltda - ME torna público que requereu licença ambiental simplificada junto ao Instituto Ambiental do Paraná, para atividade de fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis situada na PR 281 KM 98, Barracão 3 - Parque Industrial II - São Jorge d'Oeste, estado do Paraná.

SÚMULA DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

LAVOURA INDUSTRIA COMERCIO S/A, torna pública que requereu do IAP, a Licença Ambiental Simplificada, para o armazenamento de recebimento de grãos, com endereço no sítio Araucária, 2324, localidade do Passo da Ilha, município de Pato Branco, Pr.



DECRETO Nº 79/2012
DATA: 11/10/2012

SÚMULA:

Cria Fonte de Recursos e Abre Crédito Adicional. Suplementar por excesso de arrecadação, para atender despesas com a devolução de recursos do convênio.

NEURI ROQUE ROSSETTI GEHLEN, Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 69/2011, publicada em 11/12/2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado no Orçamento do Município de Maripólis, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2012, fonte de recursos por decisão administrativa, de acordo com as especificações:

Art. 2º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Maripólis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2012, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 41.645,64 (quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos), para atender despesas com a devolução de recursos do convênio, tendo a seguinte especificação:

	FORTE	VALOR
0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
0301 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0301.04.122.0093.2.003 - Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.0.0.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
3.0.0.0.0.0 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
39.00 - Transfêrencia Ao Estado		
3.9.93 - Indenizações e Restituições	31775	41.645,64

Suplementar previsto no Art. Anexo, para utilização e seguinte recurso:

	EXCESSO DE ARRECAÇÃO POR ALÍNEA DE RECEITA:	VALOR
12.23.01.99.23-ADONTOADO REC. CONVÊNIO PROTEÇÃO DE NASCIMENTOS	31775	1.305,70
17.62.99.07.00 - REC. CONVÊNIO PROTEÇÃO DE NASCIMENTOS	31775	40.339,94

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maripólis, aos dez dias do mês de outubro de 2012
NEURI ROQUE ROSSETTI GEHLEN
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 85/2012
DATA: 11/10/2012

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Maripólis, para a Execução Financeira de 2012.

NEURI ROQUE ROSSETTI GEHLEN, Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 69/2011, publicada em 11/12/2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Maripólis, Estado do Paraná, para o Exercício de 2012, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para atender as seguintes especificações:

	FORTE	VALOR
12 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
12.01 - DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
12.01.26.601.001.1.003.009 - Barracão para Instalação de Indústria		
4.0.0.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
4.0.0.0.0.0 - INVESTIMENTOS		
4.4.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	01000	15.000,00

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, prevê como recurso a anulação parcial da seguinte Despesa Orçamentária:

	FORTE	VALOR
07 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO		
07.01 - DIVISÃO DO DESPORTO		
07.01.21.812.001.1.005.000 - Construção Campo de Futebol Suiço		
4.0.0.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
4.0.0.0.0.0 - INVESTIMENTOS		
4.4.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	01000	15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de outubro de 2012.

NEURI ROQUE ROSSETTI GEHLEN
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
HONORIO SERPA - PR



RESOLUÇÃO Nº 15/2012

SÚMULA: APROVA AS ATIVIDADES REALIZADAS PELA APAE, INSCRITA COMO ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 7551, de 30 agosto de 1995, em sessão realizada em 16 outubro.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova as atividades realizadas pela APAE, inscrita nesse convênio com entidade socioassistencial, conforme o Plano Municipal de Monitoramento e Avaliação das Cidades Socioassistenciais.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Honório Serpa, 16 de outubro de 2012.

Clayton de Assis Pires
Presidente do CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ

Av. Coronel João Antônio de Moraes, 100 - Fone: (41) 3333-1111

EXTRATO DO CONTRATO Nº 318/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2012

PROCESSO Nº 168/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2012

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/10/2012

CONTRATANTE: Município de Palmas, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Avenida Clevelândia, 521, inscrita no CNPJ nº 78.161.181/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Helder André de Souza, brasileiro, casado, bachelar em direito, inscrito no CPF nº 007.510.148-15 e RG nº 892.485-4.

CONTRATADA: SEVERINO BORGES & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.003.800/0001-68, sediada na Rua Manoel da Rocha, nº 1353, na cidade de Palmas, estado do Paraná, neste ato legitimamente representada por Severino Borges, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.395.178 e inscrito no CPF nº 221.748.348-81, residente e domiciliado nesta cidade de Palmas.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, conforme especificações em anexo.

VALOR: O valor global para aquisição do objeto de licitação é de R\$ 28.255,00 (vinte e oito mil e duzentos e cinquenta e cinco reais).

FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede do contratante, acompanhado de Cartão Negativo de INSS, FGTS e Cartão Tabela Municipal.

APLICAÇÃO DE MULTA: conforme o Departamento de Administração do Contratante a aplicação de multa.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2012, podendo ser prorrogado por igual período.

FORNO: Comércio de Palmas, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 318/2012

PROCESSO Nº 168/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2012

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/10/2012

CONTRATANTE: Município de Palmas, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Avenida Clevelândia, 521, inscrita no CNPJ nº 78.161.181/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Helder André de Souza, brasileiro, casado, bachelar em direito, inscrito no CPF nº 007.510.148-15 e RG nº 892.485-4.

CONTRATADA: DELTA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, com sede à Av. Farinelli Roriz Tempelini, 162, Parque Industrial LOPF 87607-070, Umuarama-PR, inscrita no CNPJ nº 07.073.480/0001-61, neste ato legitimamente representada por Dela Tempelini, brasileira, casada, vendedora, portadora da carteira de identidade nº 1.138.179-PR e CPF nº 350.225.119-20.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, conforme especificações em anexo.

VALOR: O valor global para aquisição do objeto de licitação é de R\$ 118.250,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais).

FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede do contratante, acompanhado de Cartão Negativo de INSS, FGTS e Cartão Tabela Municipal.

APLICAÇÃO DE MULTA: conforme o Departamento de Administração do Contratante a aplicação de multa.

VIGÊNCIA: Até 30 de dezembro de 2012.

FORNO: Comércio de Palmas, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 318/2012

PROCESSO Nº 168/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2012

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/10/2012

CONTRATANTE: Município de Palmas, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Avenida Clevelândia, 521, inscrita no CNPJ nº 78.161.181/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Helder André de Souza, brasileiro, casado, bachelar em direito, inscrito no CPF nº 007.510.148-15 e RG nº 892.485-4.

CONTRATADA: AGRIPECOL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.832.090/0001-78, estabelecida em Jangade do Sul-SC, CEP 89237-000, a Rua Manoel Francisco de Costa, 2010, Sala 01, Bairro Várzea, representada neste ato por seu sócio administrador, Sr. Angelo Alberto Chaves, brasileiro, comerciante, casado, portador da carteira de identidade nº 4.787.352-0-SP e CPF nº 781.474.178-5.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, conforme especificações em anexo.

VALOR: O valor global para aquisição do objeto de licitação é de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).

FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede do contratante, acompanhado de Cartão Negativo de INSS, FGTS e Cartão Tabela Municipal.

APLICAÇÃO DE MULTA: conforme o Departamento de Administração do Contratante a aplicação de multa.

VIGÊNCIA: Até 30 de dezembro de 2012.

FORNO: Comércio de Palmas, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 318/2012

PROCESSO Nº 168/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2012

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/10/2012

CONTRATANTE: Município de Palmas, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Avenida Clevelândia, 521, inscrita no CNPJ nº 78.161.181/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Helder André de Souza, brasileiro, casado, bachelar em direito, inscrito no CPF nº 007.510.148-15 e RG nº 892.485-4.

CONTRATADA: DELTA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, com sede à Av. Farinelli Roriz Tempelini, 162, Parque Industrial LOPF 87607-070, Umuarama-PR, inscrita no CNPJ nº 07.073.480/0001-61, neste ato legitimamente representada por Dela Tempelini, brasileira, casada, vendedora, portadora da carteira de identidade nº 1.138.179-PR e CPF nº 350.225.119-20.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, conforme especificações em anexo.

VALOR: O valor global para aquisição do objeto de licitação é de R\$ 118.250,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais).

FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede do contratante, acompanhado de Cartão Negativo de INSS, FGTS e Cartão Tabela Municipal.

APLICAÇÃO DE MULTA: conforme o Departamento de Administração do Contratante a aplicação de multa.

VIGÊNCIA: Até 30 de dezembro de 2012.

FORNO: Comércio de Palmas, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 318/2012

PROCESSO Nº 168/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2012

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/10/2012

CONTRATANTE: Município de Palmas, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Avenida Clevelândia, 521, inscrita no CNPJ nº 78.161.181/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Helder André de Souza, brasileiro, casado, bachelar em direito, inscrito no CPF nº 007.510.148-15 e RG nº 892.485-4.

CONTRATADA: DELTA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, com sede à Av. Farinelli Roriz Tempelini, 162, Parque Industrial LOPF 87607-070, Umuarama-PR, inscrita no CNPJ nº 07.073.480/0001-61, neste ato legitimamente representada por Dela Tempelini, brasileira, casada, vendedora, portadora da carteira de identidade nº 1.138.179-PR e CPF nº 350.225.119-20.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, conforme especificações em anexo.

VALOR: O valor global para aquisição do objeto de licitação é de R\$ 118.250,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais).

FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede do contratante, acompanhado de Cartão Negativo de INSS, FGTS e Cartão Tabela Municipal.

APLICAÇÃO DE MULTA: conforme o Departamento de Administração do Contratante a aplicação de multa.

VIGÊNCIA: Até 30 de dezembro de 2012.

FORNO: Comércio de Palmas, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 318/2012

PROCESSO Nº 168/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2012

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/10/2012

CONTRATANTE: Município de Palmas, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Avenida Clevelândia, 521, inscrita no CNPJ nº 78.161.181/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Helder André de Souza, brasileiro, casado, bachelar em direito, inscrito no CPF nº 007.510.148-15 e RG nº 892.485-4.

CONTRATADA: DELTA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, com sede à Av. Farinelli Roriz Tempelini, 162, Parque Industrial LOPF 87607-070, Umuarama-PR, inscrita no CNPJ nº 07.073.480/0001-61, neste ato legitimamente representada por Dela Tempelini, brasileira, casada, vendedora, portadora da carteira de identidade nº 1.138.179-PR e CPF nº 350.225.119-20.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, conforme especificações em anexo.

VALOR: O valor global para aquisição do objeto de licitação é de R\$ 118.250,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais).

FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede do contratante, acompanhado de Cartão Negativo de INSS, FGTS e Cartão Tabela Municipal.

APLICAÇÃO DE MULTA: conforme o Departamento de Administração do Contratante a aplicação de multa.

VIGÊNCIA: Até 30 de dezembro de 2012.

FORNO: Comércio de Palmas, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 318/2012

PROCESSO Nº 168/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2012

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/10/2012

CONTRATANTE: Município de Palmas, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Avenida Clevelândia, 521, inscrita no CNPJ nº 78.161.181/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Helder André de Souza, brasileiro, casado, bachelar em direito, inscrito no CPF nº 007.510.148-15 e RG nº 892.485-4.

CONTRATADA: DELTA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, com sede à Av. Farinelli Roriz Tempelini, 162, Parque Industrial LOPF 87607-070, Umuarama-PR, inscrita no CNPJ nº 07.073.480/0001-61, neste ato legitimamente representada por Dela Tempelini, brasileira, casada, vendedora, portadora da carteira de identidade nº 1.138.179-PR e CPF nº 350.225.119-20.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, conforme especificações em anexo.

VALOR: O valor global para aquisição do objeto de licitação é de R\$ 118.250,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais).

FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede do contratante, acompanhado de Cartão Negativo de INSS, FGTS e Cartão Tabela Municipal.

APLICAÇÃO DE MULTA: conforme o Departamento de Administração do Contratante a aplicação de multa.

VIGÊNCIA: Até 30 de dezembro de 2012.

FORNO: Comércio de Palmas, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 318/2012

PROCESSO Nº 168/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2012

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/10/2012

CONTRATANTE: Município de Palmas, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Avenida Clevelândia, 521, inscrita no CNPJ nº 78.161.181/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Helder André de Souza, brasileiro, casado, bachelar em direito, inscrito no CPF nº 007.510.148-15 e RG nº 892.485-4.

CONTRATADA: DELTA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, com sede à Av. Farinelli Roriz Tempelini, 162, Parque Industrial LOPF 87607-070, Umuarama-PR, inscrita no CNPJ nº 07.073.480/0001-61, neste ato legitimamente representada por Dela Tempelini, brasileira, casada, vendedora, portadora da carteira de identidade nº 1.138.179-PR e CPF nº 350.225.119-20.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, conforme especificações em anexo.

VALOR: O valor global para aquisição do objeto de licitação é de R\$ 118.250,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais).

FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede do contratante, acompanhado de Cartão Negativo de INSS, FGTS e Cartão Tabela Municipal.

APLICAÇÃO DE MULTA: conforme o Departamento de Administração do Contratante a aplicação de multa.

VIGÊNCIA: Até 30 de dezembro de 2012.

FORNO: Comércio de Palmas, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 318/2012

PROCESSO Nº 168/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2012

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/10/2012

CONTRATANTE: Município de Palmas, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Avenida Clevelândia, 521, inscrita no CNPJ nº 78.161.181/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Helder André de Souza, brasileiro, casado, bachelar em direito, inscrito no CPF nº 007.510.148-15 e RG nº 892.485-4.

CONTRATADA: DELTA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, com sede à Av. Farinelli Roriz Tempelini, 162, Parque Industrial LOPF 87607-070, Umuarama-PR, inscrita no CNPJ nº 07.073.480/0001-61, neste ato legitimamente representada por Dela Tempelini, brasileira, casada, vendedora, portadora da carteira de identidade nº 1.138.179-PR e CPF nº 350.225.119-20.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, conforme especificações em anexo.

VALOR: O valor global para aquisição do objeto de licitação é de R\$ 118.250,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais).

FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede do contratante, acompanhado de Cartão Negativo de INSS, FGTS e Cartão Tabela Municipal.

APLICAÇÃO DE MULTA: conforme o Departamento de Administração do Contratante a aplicação de multa.

VIGÊNCIA: Até 30 de dezembro de 2012.

FORNO: Comércio de Palmas, Estado do Paraná.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ

Av. Coronel João Antônio de Moraes, 100 - Fone: (41) 3333-1111

EXTRATO DO CONTRATO Nº 318/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2012

PROCESSO Nº 168/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2012

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/10/2012

CONTRATANTE: Município de Palmas, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Avenida Clevelândia, 521, inscrita no CNPJ nº 78.161.181/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Helder André de Souza, brasileiro, casado, bachelar em direito, inscrito no CPF nº 007.510.148-15 e RG nº 892.485-4.

CONTRATADA: DELTA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, com sede à Av. Farinelli Roriz Tempelini, 162, Parque Industrial LOPF 87607-070, Umuarama-PR, inscrita no CNPJ nº 07.073.480/0001-61, neste ato legitimamente representada por Dela Tempelini, brasileira, casada, vendedora, portadora da carteira de identidade nº 1.138.179-PR e CPF nº 350.225.119-20.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, conforme especificações em anexo.

VALOR: O valor global para aquisição do objeto de licitação é de R\$ 118.250,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais).

FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede do contratante, acompanhado de Cartão Negativo de INSS, FGTS e Cartão Tabela Municipal.

APLICAÇÃO DE MULTA: conforme o Departamento de Administração do Contratante a aplicação de multa.

VIGÊNCIA: Até 30 de dezembro de 2012.

FORNO: Comércio de Palmas, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 318/2012

PROCESSO Nº 168/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2012

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/10/2012

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-feira, 18 de Outubro de 2012

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano I – Edição Nº 0202



Página 19 / 080

0601.10.301.0019.2.066	CEO – Centro de Especialidades Odontológicas – CEO (MACV FMS)		
3.3.90.39 (637)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000	10.000,00
3601.10.302.0019.2.033	Consórcio Intermunicipal de Saúde		
3.3.72.30 (652)	Material de Consumo	01000	30.000,00
3.3.72.39 (667)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000	40.000,00
0601.10.302.0019.2.062	Unidade de Pronto Atendimento – UPA – SAMU (MAC)		
3.1.90.11 (672)	Venamentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01000	50.000,00
3.1.90.12 (675)	Obrigações Patronais – INSS	01000	20.000,00
3.3.90.39 (605)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01303	50.000,00
0603	Fundo Municipal de Assistência Social		
0603.08.243.0022.6.043	Atendimento à Criança, ao Jovem e ao Adolescente		
3.3.90.43 (340)	Subvenções Sociais	01000	110.000,00
3.3.90.39 (354)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000	10.000,00
0603.09.244.0023.2.039	Atendimento Integral à Família		
3.3.90.43 (364)	Subvenções Sociais	01000	10.000,00
0700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
0701	Departamento de Agropecuária		
0701.20.601.0024.2.045	Apoio à População Indígena		
3.3.90.30 (429)	Material de Consumo	01000	15.000,00
3.3.90.39 (431)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000	15.000,00
0300	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
0301	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
0601.15.452.0027.2.052	Manutenção dos Serviços Públicos		
3.3.90.39 (469)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000	200.000,00
0301.15.752.0031.2.052	Manutenção da Iluminação Pública		
3.3.90.30 (471)	Material de Consumo	01000	10.000,00
0302	Departamento de Viação		
0302.26.782.0032.2.057	Manutenção da Malha Viária		
3.3.90.30 (495)	Material de Consumo	01000	170.000,00
3.3.90.39 (497)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000	80.000,00
TOTAL			1.997.000,00

Art. 2º – Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados:
I – Anulação parcial e/ou total de dotação orçamentárias constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	Secretaria Municipal de Administração		
0300	Funrecom		
0302.06.182.0007.1.007	Modernização do Corpo de Bombeiros		
4.4.90.51 (5)	Obras e Instalações	01000	61.000,00
4.4.90.52 (5)	Equipamentos e Material Permanente	01000	20.000,00
0100	Secretaria Municipal da Fazenda		
0401	Administração SIMF		
0401.04.123.0003.1.010	Modernização Financeira	01000	20.000,00
0500	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto		
0501	Departamento de Educação		
0501.12.361.0013.1.014	Estruturação Educacional		
4.4.90.51 (11)	Obras e Instalações	01000	20.000,00
4.4.90.51 (13)	Obras e Instalações	01104	50.000,00
0501.12.361.0013.1.015	Modernização Educacional		
4.4.90.52 (16)	Equipamentos e Material Permanente	01000	30.000,00
0502	Departamento de Cultura		
0502.13.392.0017.1.017	Modernização da Cultura		
4.4.90.52 (27)	Equipamentos e Material Permanente	01000	45.000,00
0502.13.392.0017.1.018	Estruturação da Cultura		
4.4.90.51 (28)	Obras e Instalações	01000	55.000,00
0503	Departamento do Desporto		
0503.27.812.0018.1.024	Estruturação do Esporte		
4.4.90.51 (29)	Obras e Instalações	01000	50.000,00
0503.27.812.0018.1.025	Modernização do Esporte		
4.4.90.52 (30)	Equipamentos e Material Permanente	01000	40.000,00
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0602	Departamento de Saúde		
0602.10.302.0019.1.032	Unidades de Saúde – FMS		
4.4.90.51 (95)	Obras e Instalações	01303	10.000,00
4.4.90.51 (96)	Obras e Instalações	01495	24.500,00
0602.10.301.0019.1.033	Modernização da Saúde		
4.4.90.52 (74)	Equipamentos e Material Permanente	01303	30.000,00
0602.10.302.0019.1.034	Construção da Clínica Odontológica		
4.4.90.51 (98)	Obras e Instalações	01303	80.000,00
4.4.90.51 (99)	Obras e Instalações	01495	20.000,00
0603	Fundo Municipal de Assistência Social		
0603.09.244.0023.1.035	Unidade Comunitárias		
4.4.90.51 (34)	Obras e Instalações	01000	90.000,00
0603.08.244.0023.1.037	Modernização da Assistência Social		
4.4.90.52 (35)	Equipamentos e Material Permanente	01000	35.000,00
0604	Fundo Municipal de Infância e Adolescência		
0604.08.243.0022.5.039	Modernização do FMA		
4.4.90.52 (43)	Equipamentos e Material Permanente	01000	62.000,00
0700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
0701	Departamento de Agropecuária		
0701.20.602.0025.1.042	Veículos e Equipamentos – Produção Animal		

4.4.90.52 (41)	Equipamentos e Material Permanente	01000	100.000,00
0701.20.602.0025.1.043	Estruturação da Produção Animal		
4.4.90.51 (42)	Obras e Instalações	01000	80.000,00
0702	Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
0702.18.541.0026.1.039	Estruturação e Modernização Ambiental		
4.4.90.52 (46)	Equipamentos e Material Permanente	01000	25.000,00
4.4.90.61 (47)	Aquisição de Imóveis	01000	35.000,00
0800	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
0801	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0801.17.512.0020.1.045	Melhorias Sanitárias Domiciliares		
4.4.90.51 (53)	Obras e Equipamentos de Circulação	01000	13.000,00
4.4.90.39 (477)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000	5.000,00
0801.17.512.0020.1.046	Estruturação e Modernização do Saneamento Básico		
4.4.90.51 (54)	Obras e Instalações	01000	12.500,00
4.4.90.52 (55)	Equipamentos e Material Permanente	01000	8.200,00
0801.26.451.0029.1.052	Obras e Equipamentos de Circulação		
4.4.90.51 (56)	Obras e Instalações	01000	464.000,00
0802	Departamento de Viação		
0802.26.782.0032.1.053	Estruturação da Malha Viária		
4.4.90.51 (59)	Obras e Instalações	01000	38.000,00
0802.26.782.0032.1.054	Modernização do Departamento de Viação		
4.4.90.52 (61)	Equipamentos e Material Permanente	01000	45.000,00
0803	Fundo de Habitação		
0803.16.482.0030.1.049	Habitação		
4.4.90.51 (63)	Obras e Instalações	01000	70.800,00
4.4.90.61 (65)	Aquisição de Imóveis	01000	100.000,00
4.4.90.30 (507)	Material de Consumo	01000	30.000,00
0900	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo		
0901	Departamento de Indústria e Comércio		
0901.22.661.0033.1.056	Incentivo à Estruturação da Indústria e Comércio		
4.4.90.51 (67)	Obras e Instalações	01000	130.000,00
0902	Departamento de Turismo e Serviços		
0902.18.695.0033.2.063	Estruturação, Modernização e Fomento ao Turismo		
4.4.90.51 (71)	Obras e Instalações	01000	40.000,00
4.4.90.61 (74)	Aquisição de Imóveis	01000	60.000,00
TOTAL			1.997.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vidas, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro de 2012.

FERNANDO AURELIO GUGIK

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista – CRC 25.365

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01/2012 – Contrato nº 242/2012 – Tomada de Preços nº 09/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vidas/PR – Contratada: W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00. De acordo com a solicitação da empresa protocolada em 10 de Outubro de 2012 e parecer da Divisão de Estudos e Projetos e, de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução do Contrato por mais 41 (quarenta e um) dias, com início em 21 de Outubro de 2012 e término em 30 de Novembro de 2012. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vidas, 17 de Outubro de 2012. Fernando Aurélio Gugik. Prefeito Municipal.

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009, conforme item 01 do Edital.

INÍCIO DA CHAMADA PÚBLICA: Dia 30 de outubro de 2012, às 09:00 (nove) horas.

LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, situada na Av. 13 de maio, 906 – Centro, Cruzeiro do Iguaçu – Paraná.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: A presente Chamada Pública poderá ser obtida na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 07:00 às 13:00 horas, ou através da webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e demais informações através do telefone (0xx46) 3572-8018, fax (0xx46) 3572-8001 e email: licitacaocruzeiro@hotmail.com.

Cruzeiro do Iguaçu – PR, 17 de outubro de 2012.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA

Presidente da Comissão



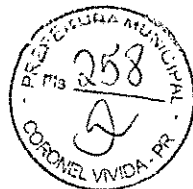
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial do Tempo do Observatório Nacional – Ministério da Ciência e Tecnologia. Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2006998131

<http://amsop.dioems.com.br>



REQUERIMENTO – ADITIVO DE PRAZO

Pato Branco, 29 de Novembro de 2012.

À

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - Pr

**OBJETO: MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES
NO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO.**

Fato

A empresa W. Reichert Construções LTDA, CNPJ N.: 09.488.812/0001-00, sito a Av. Manoel Ribas, 212, Pato Branco, vem mui respeitosamente, através de seu representante Técnico o Sr. Carlos Eduardo G. Perin, pedir prorrogação de prazo da obra acima mencionada, conforme razões abaixo:

Razões

Cumpre informar inicialmente, que o atraso se deve a vários fatores, os quais são:

1. **TEMPO CHUVOSO** – Dias chuvosos no mês de dezembro impossibilitam a realização dos trabalhos.
2. **ADITIVO DE SERVIÇOS** – Tivemos aditivos de serviços, os quais não constavam no contrato, conforme consta abaixo:
 - 2.1. Estrutura em concreto armado para o fechamento dos oitões em alvenaria;
 - 2.2. Cobertura, calhas, rufos sobre a ampliação dos Banheiros e vestiários;
 - 2.3. Fechamento em chapa galvanizada pintada no oitões entre o cobogó e as tesouras metálicas;
 - 2.4. Acréscimo no piso interno em concreto alisado;
 - 2.5. Acréscimo do Paviflex;
 - 2.6. Pintura dos pisos em concreto alisado;
 - 2.7. Piso Tátil';



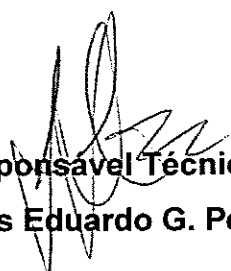
2.8. Implantação para a entrada de serviço;

2.9. Extensão do piso de concreto para acesso a quadra.

Conclusão

Devido as razões acima citadas e certos de vossa compreensão, peço prorrogação do prazo de execução em 120 dias.

Desde de já agradecemos.


Responsável Técnico
Carlos Eduardo G. Perin



PARECER TÉCNICO

**SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS**

Conforme consta no protocolo 480/06.02.2013, de requerimento de aditivo de prazo, o pedido da empresa W. Reichert Construções Ltda, em relação ao prazo de execução da Obra referente ao contrato nº 242/2012, este departamento é de parecer favorável ao pedido da mesma prorrogando o prazo de execução da obra em 120 dias, em decorrência da justificativa da empresa devido ao tempo chuvoso, aditivos de serviços.

Sendo assim com o consentimento deste departamento e da empresa executora, W. Reichert Construções LTDA.

É o parecer.

Coronel Vivida, 29 de novembro de 2012.

Douglas Strapazzon

Divisão de Estudos e Projetos
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



AD. 02/2012

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo Termo aditivo ao **Contrato nº 242/2012**, Tomada de Preços nº 09/2012, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Três Poderes, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr Fernando Aurélio Gugik, portador do CPF nº 495.147.769-68 e RG nº 1465138 SSP-PR, em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA: **W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Tupi, 242 – Trevo do Patinho, na cidade de Pato Branco (85.504-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00, representada neste ato pelo Sr. Wagner Reichert, portador do CPF nº 037.319.659-84 e do RG nº 7.284.841-1.

As partes acima identificadas resolver firmar o presente termo aditivo de contrato, de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando a necessidade de execução de serviços não previstos no Contrato nº 242/2012 e, de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução do Contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 01 de dezembro de 2012 e término em 31 de Março de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 242/2012, de 14 de junho de 2012.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 30 de novembro de 2012

.....
Fernando Aurélio Gugik
Prefeito Municipal
Contratante

.....
Wagner Reichert
W. Reichert Construção Civil Ltda
Contratada

Testemunhas:

.....

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02/2012 - Contrato nº 242/2012 - Tomada de Preços nº 09/2012
- Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00. Considerando a necessidade de execução de serviços não previstos no Contrato nº 242/2012 e, de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução do Contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 01 de dezembro de 2012 e término em 31 de Março de 2013. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 30 de novembro de 2012.

Fernando Aurélio Gulgik
Prefeito Municipal.

COMARCA DE PATO BRANCO
CARTÓRIO VIEIRA
Tabela: Abegail Vieira Samara
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 2.744

Exercitem-se neste Ofício Juizado, à Rua Iguaçu, 476 - Sala 405 - 4ª andar nesta cidade, para prestar, os litigantes, o juízo de responsabilidade das decisões a seguir, assim nomeadas:

Distribuído e protocolado em: 31/01/2013 sob nº 201301001795
Cidade: RODOSTHABA TRANSPORTES LTDA
CNPJ/CPF: 03.002.775/0001-41
Natividade do Tóquio DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº Tóquio: 07550
Cópia valor encontra-se arquivada na Faixa (A) do cartão da Tabela XV - Lei 13.011/02

Distribuído e protocolado em: 31/01/2013 sob nº 201301001805
Cidade: RODRIGO MARTINELO MUSELLINE
CNPJ/CPF: 041.363.220-20
Natividade do Tóquio DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº Tóquio: 020143/06/04
Cópia valor encontra-se arquivada na Faixa (A) do cartão da Tabela XV - Lei 13.011/02

Distribuído e protocolado em: 31/01/2013 sob nº 201301001809
Cidade: PIZZARIA KAMONSKI LTDA
CNPJ/CPF: 15.159.115/0001-91
Natividade do Tóquio CONTRATO DE ARRENDAMENTO IMOBILIAR
Nº Tóquio: 1204470
Cópia valor encontra-se arquivada na Faixa (A) do cartão da Tabela XV - Lei 13.011/02

Distribuído e protocolado em: 31/01/2013 sob nº 201301001815
Cidade: SIDINEI DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 034.567.024-81
Natividade do Tóquio DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº Tóquio: 020237
Cópia valor encontra-se arquivada na Faixa (A) do cartão da Tabela XV - Lei 13.011/02

Distribuído e protocolado em: 31/01/2013 sob nº 201301001830
Cidade: ELIZABETE DAL SANT DUARTE
CNPJ/CPF: 552.736.219-24
Natividade do Tóquio DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº Tóquio: 1502
Cópia valor encontra-se arquivada na Faixa (A) do cartão da Tabela XV - Lei 13.011/02

Pelo fato de não possuir o Poder Judiciário de responsabilidade ou por não se tratar de uma ação, não presta-se, para todos os fins de direito, o presente Edital de Intimação de que se não atendido no prazo prazo legal de 15 (quinze) dias, com vencimento no prazo de 02/02/2013, será lavrada a respectiva sentença.

Pato Branco, 04 de Fevereiro de 2013.

ABEGAIL VIEIRA SAMARA
TABELA

COMARCA DE PATO BRANCO
CARTÓRIO VIEIRA
Tabela: Abegail Vieira Samara
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 2.745

Exercitem-se neste Ofício Juizado, à Rua Iguaçu, 476 - Sala 405 - 4ª andar nesta cidade, para prestar, os litigantes, o juízo de responsabilidade das decisões a seguir, assim nomeadas:

Distribuído e protocolado em: 01/02/2013 sob nº 201302001850
Cidade: VALMOR MACQUEVIEZ
CNPJ/CPF: 629.263.450-20
Natividade do Tóquio DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº Tóquio: 05702
Cópia valor encontra-se arquivada na Faixa (A) do cartão da Tabela XV - Lei 13.011/02

Distribuído e protocolado em: 01/02/2013 sob nº 201302001866
Cidade: MARIZETE RIBEIRO CIRIELI
CNPJ/CPF: 029.115.579-69
Natividade do Tóquio DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº Tóquio: 007341
Cópia valor encontra-se arquivada na Faixa (A) do cartão da Tabela XV - Lei 13.011/02

Distribuído e protocolado em: 01/02/2013 sob nº 201302001869
Cidade: SOLANGE MACHADO GONÇALVES
CNPJ/CPF: 015.467.970-44
Natividade do Tóquio DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº Tóquio: 00115001
Cópia valor encontra-se arquivada na Faixa (A) do cartão da Tabela XV - Lei 13.011/02

Distribuído e protocolado em: 01/02/2013 sob nº 201302001903
Cidade: MARCELO ALEXANDRE RENOSTO
CNPJ/CPF: 006.150.569-51
Natividade do Tóquio CHECKE
Nº Tóquio: 70
Cópia valor encontra-se arquivada na Faixa (A) do cartão da Tabela XV - Lei 13.011/02

Distribuído e protocolado em: 01/02/2013 sob nº 201302001904
Cidade: MARCELO ALEXANDRE RENOSTO
CNPJ/CPF: 006.150.569-51
Natividade do Tóquio CHECKE
Nº Tóquio: 72
Cópia valor encontra-se arquivada na Faixa (A) do cartão da Tabela XV - Lei 13.011/02

Distribuído e protocolado em: 01/02/2013 sob nº 201302001905
Cidade: ISABEL JOSELAINE GABRIELLI
CNPJ/CPF: 015.728.920-29
Natividade do Tóquio NOTA PROMISSÓRIA
Nº Tóquio: 400
Cópia valor encontra-se arquivada na Faixa (A) do cartão da Tabela XV - Lei 13.011/02

Distribuído e protocolado em: 01/02/2013 sob nº 201302001906
Cidade: ISABEL JOSELAINE GABRIELLI
CNPJ/CPF: 015.728.920-29
Natividade do Tóquio NOTA PROMISSÓRIA
Nº Tóquio: 200
Cópia valor encontra-se arquivada na Faixa (A) do cartão da Tabela XV - Lei 13.011/02

Distribuído e protocolado em: 01/02/2013 sob nº 201302001910
Cidade: ISABEL JOSELAINE GABRIELLI
CNPJ/CPF: 015.728.920-29
Natividade do Tóquio NOTA PROMISSÓRIA
Nº Tóquio: 300
Cópia valor encontra-se arquivada na Faixa (A) do cartão da Tabela XV - Lei 13.011/02

Pelo fato de não possuir o Poder Judiciário de responsabilidade ou por não se tratar de uma ação, não presta-se, para todos os fins de direito, o presente Edital de Intimação de que se não atendido no prazo prazo legal de 15 (quinze) dias, com vencimento no prazo de 02/02/2013, será lavrada a respectiva sentença.

Pato Branco, 04 de Fevereiro de 2013.

ABEGAIL VIEIRA SAMARA
TABELA

ORAÇÃO A SÃO JUDAS TADEU

São Judas Tadeu, glorioso apóstolo, fiel servo e amigo de Jesus, o nome do traidor foi a causa de que fôsseis esquecido por muitos, mas a Igreja vos honra e invoca universalmente como patrono nos casos desesperados, nos negócios sem remédios. Rogai por mim que sou um miserável. Fazei uso, eu vos imploro, desse particular privilégio que vos foi concedido, de trazer viável e imediato auxílio, onde o socorro desapareceu quase por completo. Assisti-me nesta grande necessidade, para que eu possa receber as consolações e auxílios do Céu em todas as minhas precisões, atribulações e sofrimentos, alcançando-me a graça de (aqui se faz o pedido particular), e para que eu possa louvar a Deus convosco e com todos os eleitos, por toda eternidade. Eu vos prometo, ó Bendito Judas Tadeu, lembrar-me deste grande favor e nunca deixar de vos honrar como meu especial e poderoso patrono, e fazer de tudo o que estiver ao meu alcance para incentivar a devoção para convosco, Amém. São Judas Tadeu, rogai por nós e por todos os que vos honram e invocam vosso auxílio.

Rezar 9 Ave Marias durante 9 dias e oferecer por São Judas Tadeu.

Oração para pedido especial

Oh, mãe querida N.ª Aparecida, oh Santa Rita de Cássia, oh meu glorioso São Judas Tadeu, protetor das causas impossíveis, Santo Expedito, o santo da última hora, Santa Edwiges, a santa dos necessitados. Vós que conheceis meu coração angustiado intercedei junto ao pai por mim (pedir a graça). Eu vos glorifico e vos louvo sempre. Curvai-me diante de vós.

Reze um Pai Nosso, uma Ave Maria, um Glória ao Pai. Confio em Deus com todas as minhas forças e peço que ilumine o meu caminho e a minha vida. Amém. Atenção: Rezar por 3 dias. Publique e divulgue no 3º dia e observe o que acontecerá no 4º dia. Sua graça será alcançada por mais difícil que seja!

Salmos 37 ao 40. Para conseguir algo impossível leia na Bíblia os Salmos 37, 38, 39 e 40 durante três dias, no terceiro dia mande publicar e no quarto observe o que acontece.

Preceito poderoso para prosperidade

Oh! Criador do Mundo, Tu que disseste: Pobre e Riquezas, embora esteja nas aflições, em Vossa Divina Glória, Tu não deixas os humildes criatura para satisfazer-me o desejo. Ouve minha prece, Oh! Pai Amado, e faz que por tua vontade eu obtenha a graça que tanto almejo (pedido). Deus, supre agora todas as minhas necessidades, segundo as suas riquezas em Glória, e serei sempre grato por suas riquezas sempre ativa, presentes, imutáveis e abundantes em minha vida e que isso seja feito pelo poder e nome do Vosso Adorado Filho Jesus. (Rezar este prece pela manhã sete vezes, juntamente com o Salmo 23 e o Pai Nosso. Mandar publicar no 3º dia e observe o que acontecerá no 4º dia). SALMO 23 Deus Eterno é o meu Pastor e nada me faltará. Ele me faz descansar em pastos verdejantes e me leva a águas tranquilas, o Eterno me dá novas forças e me guia no caminho certo como Ele mesmo prometeu. Ainda que eu ande por um vale escuro como morte não terei medo de nada, pois Tu, ó Deus Eterno, estás comigo, Tu me proteges e me diriges. Prepara um banquete para mim onde os meus inimigos me podem ver, Tu me recebes como convidado de honra e enches o meu copo até a boca, sei que a Tua Bondade e o Teu Amor ficarão comigo enquanto eu viver e todos os dias de minha vida morarei na Tua casa, Oh Deus Eterno.

Oração à Divina Misericórdia

O Deus de grande Misericórdia, bondade infinita, eis que hoje a humanidade te clama do abismo da sua miséria a Vossa Misericórdia, a Vossa Compaixão, e clama com sua potente voz de miséria. Deus clemente, não rejeiteis a oração dos eslabos desta terra. Senhor, bondade inconcebível, que conheceis profundamente nossa miséria e sabeis que com nossas próprias forças não temos condições de nos elevar até Vós, por isso vos suplicamos, adiantai-vos ao nosso pedido como a Vossa graça e multiplicai em nós sem cessar a Vossa Misericórdia, para que possamos cumprir a Vossa Santa Vontade durante toda a nossa vida e na hora da morte. Que o poder da Vossa Misericórdia nos defenda dos ataques dos inimigos, nossa salvação, para que guardemos com confiança, como Vossos filhos, a Vossa Vinda última, da que somente a Vós é conhecido, e esperamos que alcancemos tudo que nos foi prometido por Cristo, apesar de toda a nossa miséria, pois que Cristo é a nossa confiança; pelo seu Coração Misericordioso, como por uma porta aberta, entramos no Céu.

Pergunte ao Especialista!

Se você tem dúvidas sobre alguma doença, tratamento de saúde ou técnica profissional, conte ao Caderno Saúde que ouviremos o especialista certo para responder a você



PERGUNTE
AO
ESPECIALISTA

Escreva para
saúde@diariodosudoeste.com.br o
ligue para o (46) 3220 2066

DIÁRIO DO SUDOESTE
saúde
Todas as sextas-feira

DIÁRIO DO SUDOESTE

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-feira, 06 de Fevereiro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0277



Página 28 / 056

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2013

Despacho do Prefeito Municipal

Processo nº 01/2013, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Priscila Gregolin, Advogada deste Município, que declarou inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, referente o credenciamento da empresa Shalon Prestadora de Serviços Ltda, para pavimentação poliédrica de vias públicas, em regime de mutirão, conforme disciplinado na Lei nº 1.861 de 09 de Junho de 2006, CNPJ sob nº 14.237.397/0001-44. O valor total estimado a ser pago é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), iniciando em 05 de fevereiro de 2013, término previsto para 26 de junho de 2013. Publique-se. Coronel Vivida, 05 de fevereiro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

REGISTRO DE PREÇOS

O município de Coronel Vivida, Estado do Paraná torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Angelo Mezzomo, s/n as 09:00 horas do dia 25 de Fevereiro de 2013, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 014/2013, objetivando-se o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E MEDICAMENTOS PARA A UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS E PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. Valor máximo estimado total é de R\$ 986.365,65 (novecentos e oitenta e seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Período de vigência: 12 (doze) meses. O edital está disponível na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, sito a Praça Angelo Mezzomo, s/n. Informações: (41) 3232-8300.

Coronel Vivida, 05 de Fevereiro de 2013.

Ademir Antonio Azilheiro, Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02/2012 - Contrato nº 242/2012 - Tomada de Preços nº 09/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00. Considerando a necessidade de execução de serviços não previstos no Contrato nº 242/2012 e, de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução do Contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 01 de dezembro de 2012 e término em 31 de Março de 2013. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 30 de novembro de 2012. Fernando Aurélio Gugik, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 03/2013. OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência e emergência em regime presencial para atuarem na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24hs.

Prazo de execução: 14 (quatorze) meses, de 29 de janeiro de 2013 a 28 de março de 2014.

Contratantes: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde;

Contratadas:

Contrato nº 04/2013 - CLINICA MÉDICA DR. MARCIO GREGOLIN LTDA, sob CNPJ nº 17.459.974/0001-30, Lote nº 01, pelo valor total de R\$ 171.300,00 (cento e setenta e um mil e trezentos reais).

Contrato nº 05/2013 - HELDER SOCCOL JUNIOR, sob CNPJ nº 14.705.391/0001-54, Lote nº 04, pelo valor total de R\$ 157.800,00 (cento e cinquenta e sete mil e oitocentos reais).

Contrato nº 06/2013 - SERVIÇO DE PLANTÃO MÉDICO DE CORONEL VIVIDA LTDA, sob CNPJ nº 07.706.353/0001-50, Lote nº 03, pelo valor total de R\$ 910.600,00 (novecentos e dez mil e seiscentos reais).

Coronel Vivida, 29 de janeiro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 08/2013 - Convite nº 01/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: J. MARTINELLI & CIA LTDA, sob CNPJ nº 01.400.519/0001-20. Objeto: fornecimento de peças e serviços para as máquinas Motoniveladora Cat 140B, Pá Carregadeira Cat 924F, Retroescavadeira Cat 416E, Pá Carregadeira Michigan 55A. Valor total de R\$ 25.197,12 (vinte e cinco mil e cento e noventa e sete reais e doze centavos). Prazo de execução de serviços: 15 (quinze) dias. Coronel Vivida, 05 de fevereiro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 07/2013 - Inexigibilidade nº 01/2013 - Chamamento Público 04/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná. Contratada: Shalon Prestadora de Serviços Ltda, CNPJ sob nº 14.237.397/0001-44. Objeto: contratação de empresa para a pavimentação poliédrica de vias públicas, em regime de mutirão, conforme disciplinado na Lei municipal nº 1.861 de 09 de Junho de 2006. Valor total estimado de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Prazo: 05 de fevereiro de 2013 a 26 de junho de 2013. Coronel Vivida, 05 de fevereiro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 02/2013. OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios a fim de atender o programa municipal de alimentação escolar para os alunos das escolas municipais. Centros Municipais de Educação Infantil, Programa Fonte de Talentos, bem como as demais secretarias e departamentos.

Prazo do registro de preços: 12 (doze) meses, de 06 de fevereiro de 2013 a 05 de fevereiro de 2014.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida;

Detentoras:

Ata de Registro de Preços nº 14/2013 - OVIDIO GAMBIM ME, sob CNPJ nº 07.882.240/0001-06, valor total estimado de R\$ 369.879,00 (trezentos e sessenta e nove mil e oitocentos e setenta e nove reais).

Ata de Registro de Preços nº 15/2013 - A.B.SUPERMERCADOS LTDA, sob CNPJ nº 81.190.670/0001-10 valor total estimado de R\$ 321.688,85 (trezentos e vinte e um mil e seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Ata de Registro de Preços nº 16/2013 - DECARLI SUPERMERCADO LTDA, sob CNPJ nº 80.278.005/0001-10, valor total estimado de R\$ 485.354,08 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos).

Ata de Registro de Preços nº 17/2013 - IRMÃOS DESCONSI & CIA LTDA, sob CNPJ nº 78.181.583/0001-91, valor total estimado de R\$ 352.667,70 (trezentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e sessenta e sete reais e setenta centavos).

Ata de Registro de Preços nº 18/2013 - APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL VIVIDA, sob CNPJ nº 80.870.397/0001-01, valor total estimado de R\$ 60.542,00 (sessenta mil e quinhentos e quarenta e dois reais).

Ata de Registro de Preços nº 19/2013 - SCHEDLER & ZAGO LTDA, sob CNPJ nº 79.780.847/0001-96, valor total estimado de R\$ 173.198,20 (cento e setenta e três mil e cento e noventa e oito reais e vinte centavos).

Coronel Vivida, 01 de fevereiro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 09/2013 - Tomada de Preços nº 01/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: SHALON PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, sob CNPJ nº 14.237.397/0001-44. Objeto: execução em regime de empreitada global com fornecimento de material e mão de obra para execução de obras de pavimentação com pedras irregulares na comunidade de Jaculunga, numa extensão de 821 metros lineares, totalizando 4.926,00 m², compreendendo o trecho que se inicia no trevo de acesso até chegar na capela, na sede da comunidade, conforme memorial descritivo, projeto básico e demais especificações anexas ao edital. Valor total de R\$ 114.952,15 (cento e quatorze mil e novecentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos). Prazo de execução de serviços: 120 (cento e vinte) dias corridos. Coronel Vivida, 05 de fevereiro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.



PREFEITURA

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio-Pregão Presencial nº 005/2013, referente à Contratação de empresa que conste em seu quadro, profissional habilitado na área de Medicina - Clínico Geral, para prestar serviços neste Município, conforme consta no Anexo I, parte integrante deste processo Licitatório. Declarando vencedora a empresa: Audioclim Clínica Médica e Fonoaudiológica Ltda, vencedora com uma proposta no valor mensal de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais), perfazendo o valor total de R\$ R\$ 355.200,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais). Portanto, este foi o menor preço, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES
PREFEITO

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio-Pregão Presencial nº 006/2013, referente à Contratação de empresa especializada no fornecimento de Mochilas, conforme especificações dos itens constantes no Lote I. Declarando vencedora a empresa: Comercial Elvimaq Ltda Me, vencedora com uma proposta total no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). Portanto, este foi o menor preço, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTE
PREFEITO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.



<http://aamsop.dioems.com.br>

1492089670

Página 28

BDI (Já incluso no orçamento)

25,00%

ORÇAMENTO

R\$ 53.284,10

Agente Promotor / Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR

Empreendimento

MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO

Nº do contrato

0385317-33/2011-0 / ART de Orçamento Nº

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇOS (em R\$)		Fonte	CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela descrevê-la)
				UNITARIO	TOTAL		
ESTRUTURA FECHAMENTO DOS OITÕES							
1.1	Concreto armado fck = 15 MPa, preparo c/ betoneira, inclui lançamento	M3	6,84	1.142,71	7.816,14		6427
COBERTURA DA AMPLIAÇÃO - SOBRE BANHEIROS E VESTIÁRIOS							
2.1	Estrutura para telha ondulada fibrocimento, alumínio ou plastica, em madeira aparelhada, apoiada em laje ou parede	M2	45,00	29,52	1.328,40		73931-1
2.2	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada, espessura 6mm, incluso juntas de vedação e acessórios de	M2	45,00	16,42	738,90		74088-1
CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM CHAPA GALVANIZADA							
3.1	Calha em chapa de aço galvanizado n.24, desenvolvimento 50cm	M	9,50	31,43	298,59		72105-
3.2	Rufo em chapa de aço galvanizado n.24, desenvolvimento 50cm	M	28,00	27,60	772,80		72109-
3.3	Tubo de PVC esgoto Ø 100mm, com junta soldável	M	8,00	13,28	106,24		182203/SEOP
3.4	Contra rufo em chapa de aço galvanizada n.24, desenvolvimento 50cm	M	28,00	23,68	663,04		
FECHAMENTO DOS OITÕES							
4.1	Chapa galvanizada para fechamento de oitão, inclusive estrutura metálica para fechamento	M²	96,00	131,34	12.608,64		
PISOS INTERNO - COMPLEMENTAR							
5.1	Aterro apiloado (manual) em camadas de 20 cm com material de empréstimo	M3	27,59	50,19	1.384,74		73904-1
5.2	Lastro de brita 25mm, espessura 3cm, incluso compactação manual	M2	275,86	2,10	579,31		74249-1
5.3	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), espessura 5cm, preparo manual	M2	275,86	22,88	6.311,68		73919-2
5.4	Regularização de piso cimento/areia 1:4, espessura 3,00cm	M2	275,86	13,33	3.677,21		73920-3
PISO VINÍLICO - ACRESIMO							
6.1	Piso vinílico 300x330x2mm incluindo correção de base, cola, bem como faixas de demarcação das modalidades com o mesmo material e fitas para demarcação, incluso demais materiais necessários para instalação em quadra esportiva inclusive instalação	M2	127,50	65,00	8.287,50		
PINTURA DO PISO DE CONCRETO							
7.1	Pintura com tinta acrílica para pisos em quadras poliesportivas (arquivancada)	M2	275,86	7,46	2.057,92		74245-1
PISO TÁTIL EMBORACHADO							

BDI (Já incluso no orçamento)

25,00%

R\$ 53.284,10

ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR

Agente Promotor / Proponente

MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO

Empreendimento

ART de Orçamento Nº

Nº do contrato

0365317-33/2011-0 /

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇOS (em R\$)		Fonte	CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela descrevê-la)
				UNITARIO	TOTAL		
8.1	Piso tátil - emborrachado (externo)	M2	20,00	188,32	3.766,40		
8.2	Piso tátil - emborrachado (interno)	M2	10,45	88,85	928,48		
IMPLANTAÇÃO PARA ENTRADA DE ENERGIA							
9.1	Muro de arrimo, aterro apiloado e piso para acesso ao medidor	gb	1,00	1.094,50	1.094,50		
PISO EXTERNO - ACESSO A ESCADA							
10.1	Aterro apiloado (manual) em camadas de 20 cm com material de empréstimo	M3	1,41	50,19	70,77		73904-1
10.2	Lastro de brita 25mm, espessura 3cm, incluso compactação manual	M2	14,10	2,10	29,61		74249-1
10.3	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), espessura 10cm, preparo manual	M2	14,10	40,80	575,28		73919-2
10.4	Regularização de piso cimento/areia 1:4, espessura 3,00cm	M2	14,10	13,33	187,95		73920-3
				TOTAL	53.284,10		

Carimbo e Assinatura Resp. Téc.do Município

Carimbo e Assinatura Resp. Téc.do Prom./Propon.

4-fev-13

Data

BDI 25%

(já incluso no orçamento)

Obs

C

Contrapartida exclusivamente financeira

R

Exclusivamente repasse/subsídio

CF

Contrapartida exclusivamente física

F

Exclusivamente outras fontes

V.100901-1100

2 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO 03

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Terceiro Termo aditivo ao **Contrato nº 242/2012**, Tomada de Preços nº 09/2012, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Angelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA: **W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Tupi, 242 – Trevo do Patinho, na cidade de Pato Branco (85.504-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00, representada neste ato pelo Sr. **Wagner Reichert**, portador do CPF nº 037.319.659-84 e do RG nº 7.284.841-1.

As partes acima identificadas resolver firmar o presente termo aditivo de contrato, de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando a necessidade de execução de serviços complementares e de serviços não previstos no Contrato nº 242/2012, de conformidade com a Planilha Orçamentária apresentada pela Divisão de Estudos e Projetos da Prefeitura Municipal e de acordo com as partes, fica aumentada a meta física para execução dos itens constantes da Planilha.

Parágrafo primeiro – O valor do acréscimo para execução dos serviços acima citados é de R\$ 53.284,10 (cinquenta e três mil e duzentos e oitenta e quatro reais e dez centavos).

Parágrafo segundo: Os recursos para fazer face a estas despesas serão oriundos da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Fonte: 000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 242/2012 em mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até 12 de agosto de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 242/2012, de 14 de junho de 2012, combinadas com os termos aditivos anteriores.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 04 de fevereiro de 2013

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Contratante

.....
Wagner Reichert
W. Reichert Construção Civil Ltda
Contratada

Testemunhas:

.....

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA ESTADO DO PARANÁ		
ERRATA: Publicação Diário do Sudoeste, edição 5695 – dia 05/02/2013		
Onde se lê:		
ITEM	EMPRESA	VALOR DO KM RODADO (R\$)
04	PEDRO JUAREZ VAZ	2,19
Lê-se-se:		
ITEM	EMPRESA	VALOR DO KM RODADO (R\$)
04	PEDRO JUAREZ VAZ	1,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 37/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013
Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de materiais elétricos, materiais de construção, vidros e ferramentas, conforme descrito em edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.
ABERTURA: Dia 26 de fevereiro de 2013 às 09:00 horas.
INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheld, 708 – Centro – Saudade do Iguaçu-PR, pelo telefone Nº. (046) 3246-1166 ou pelo e-mail: licitacoespmi@yahoo.com.br.
Saudade do Iguaçu, 08 de fevereiro de 2013.
MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal
GLEISE PELIZZARI
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 038/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013
Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de material de metalurgia, serralheria em ferro e aço, e serviços para manutenção de bens imóveis e móveis com fornecimento de material, conforme descrito em edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.
ABERTURA: Dia 27 de fevereiro de 2013, às 09:00 horas.
INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheld, 708 – Centro – Saudade do Iguaçu-PR, pelo telefone Nº. (046) 3246-1166 ou pelo e-mail: licitacoespmi@yahoo.com.br.
Saudade do Iguaçu, 08 de fevereiro de 2013.
MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal
GLEISE PELIZZARI
Pregoeiro Oficial

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Extrato Dispensa de Licitação nº 25/2013. PARTES: Município de Pato Branco e Moreira e Scopel Serviços Médicos Ltda. OBJETO: A contratação de empresa para realização de serviços médicos na área de plantonista, executados no Pronto Atendimento Municipal - PAM, em Pato Branco - PR. EXECUÇÃO: 01/12/2012 a 31/12/2012. VALOR: R\$ 48.829,92. PGTG: Imediato. DOT ORÇ: 08.02.103020043.2.125 - Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - 339039.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (501 - 5140). Reserva de Saldo nº 166. DISPENSA DE LICITAÇÃO: A dispensa de licitação é embasada na Lei 8.666/93, em seu artigo 24, inciso IV. JUSTIFICATIVA: Visto que, o último concurso público realizado para contratação de profissionais médicos, não supriu a demanda necessária, e para que não ocorra paralisação dos serviços médicos ao atendimento da população, a contratação de profissionais nas áreas médicas é indispensável, sob pena de restringir direitos fundamentais, onde o direito à saúde é ligado a um princípio constitucional de justiça social. Desta forma, fica caracterizada a contratação direta. Pato Branco, 06 de fevereiro de 2013. Antonieta Terezinha Chioquetta - Secretária Municipal de Saúde. Augustinho Zucchi - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ
- PORTAL DO SUDOESTE -
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2013
O Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Artigo 1º - CONVOCAR as pessoas abaixo relacionadas, para exercer as funções de Físicos Aplicadores no Teste Seletivo de Professores, do dia 10 de fevereiro de 2013, das 7h às 11h 30min., na Escola Municipal Antonio Marcelino Pontes.
- Ailton Minosso
- Antoninha Teixeira de Freitas
- Danielle Nadeska Pauletti
- Delair Souza da Silva
- Tait Zampieri Araújo
- Zilbete Rizzo da Cruz
- Sueli Martins Vedelago
- Roselândia Ramos
- Juliana da Luz Rosário
- Tânia Weber
Artigo 2º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2013.
ÁLVARO FELIPE VALÉRIO
Prefeito de Clevelândia

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Clevelândia do Paraná
PORTARIA Nº 01/2013
ÁLVARO FELIPE VALÉRIO
Prefeito Municipal de Clevelândia
RESOLVE:
Artigo 1º - Esta Portaria tem por objeto a nomeação de servidores para o exercício de suas funções, no âmbito do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2013.
SABEME DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 08 DE FEVEREIRO DE 2013
ÁLVARO FELIPE VALÉRIO
Prefeito de Clevelândia

Câmara Municipal de Vitorino
Estado do Paraná
CNPJ 17.772.645/0001-84
Extrato do Contrato nº 022/2013. DISPENSA 02/2013. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO. CNPJ 17.772.645/0001-84. Contratada: MGS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA. CNPJ 11.467.415/0001-26. OBJETO: Locação de sistemas de contabilidade pública, sistemas de folha de pagamento, sistemas de patrimônio, sistemas de frotas e sistemas de fyi transparência para a Câmara Municipal. Vigência: 06/02/2013 a 06/02/2014. Definição Orçamentária: 0101 01 01 031 0001 2 001 3 3 90 30 11. LOCALIZAÇÃO: SOFTWARES. Valor total: R\$ 7.000,00. Vitorino, em 07 de fevereiro de 2013. Assinaturas: Luiz da Rosa Trindade, Contratante; Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino; Mayken Douglas Engertoff, Contratada; MGS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ 11.467.415/0001-26.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Aditivo nº 03 ao Contrato nº 242/2012 - Tomada de Preços nº 09/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00. Considerando a necessidade de execução de serviços complementares e de serviços não previstos, de conformidade com o Plano de Orçamentária apresentada pela Divisão de Estudos e Projetos da Prefeitura Municipal e de acordo com as partes, fica aumentada a meta física para execução dos itens constantes da Planilha. O valor do acréscimo para execução dos serviços acima citados é de R\$ 53.284,10 (cinquenta e três mil e duzentos e oitenta e quatro reais e dez centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 04 de fevereiro de 2013.
Frank Ariel Schlavinski
Prefeito Municipal.

Município de Verê
Fones: (41) 3335-8200 e 3335-8078 - Site: www.veremg.gov.br
Rua Pinheiro Antônio Falcão, nº 115 - Cx. Postal 71 - CEP 85555-000 - VERÊ - PARANÁ
Agência de Verê, na melhora da Saúde do Brasil
RESOLUÇÃO Nº 001/2013
DATA: 08/02/2013
SÍNTESE: Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Verê - PR.
ADÃO CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
RESOLVE:
ARTIGO 1º - Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Verê, que fica assim constituído:
REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

NOME	CARGO	REPRESENTAÇÃO	RG/CPF
Flávia Regina Guachini Silva	Titular (SECRETARIA)	Departamento municipal de educação	RG: 4.563.456-2 CPF: 754.554.830-72
Margarete Peloso	Suplente	Departamento municipal de educação	RG: 4.040.214-4 CPF: 509.904.010-53
Tamara Paula Mouton	Titular (PRESIDENTE)	Assistência Social	RG: 10.118.444-5 CPF: 076.808.745-05
Marciane Chiappetta	Suplente	Assistência Social	RG: 8.088.703-9 CPF: 037.042.649-54
Rozangela da Silva Porto	Titular	Departamento municipal de administração	RG: 9.648.347-1 CPF: 051.741.819-02
Elizete Abatti	Suplente	Departamento municipal de administração	RG: 7.409.203-0 CPF: 006.981.129-62
Luciane Suzini	Titular	Departamento municipal de Saúde	RG: 6.043.062-4 CPF: 065.091.126-40
Paula Antônia da Costa	Suplente	Departamento municipal de Saúde	RG: 9.116.111-1 CPF: 058.604.838-47
Margarete Preissner	Titular	Departamento municipal de Agricultura	RG: 5.151.254-0 CPF: 500.002.483-4
Vasseli Lucia Dezan	Suplente	Departamento municipal de Agricultura	RG: 4.483.788-8 CPF: 782.999.509-78

Maria Salmir Carol Calapouto	Titular	Pastoral de Criança	RG: 4.970.728-3 CPF: 706.793.259-49
Mariel Dettliffe	Suplente	Pastoral de Criança	RG: 3.590.858-4 CPF: 405.945.419-00
Nice Verardo Delfes	Titular (VICE-PRESIDENTE)	Associação dos Pais e Amigos das Excepcionais (APAE)	RG: 6.250.844-0 CPF: 028.817.744-40
Celso Bira	Suplente	Associação dos Pais e Amigos das Excepcionais (APAE)	RG: 1.656.083 CPF: 337.673.309-10
Elaine Aparecida Zassini	Titular (TESOUREIRA)	Centro de Apoio ao Pequeno Agricultor (CAPA)	RG: 7.391.665-3 CPF: 074.029.109-48
Mariana Pizzatto	Suplente	Centro de Apoio ao Pequeno Agricultor (CAPA)	RG: 9.431.813-1 CPF: 064.200.739-26
Silvane Negr	Titular	Cooperativa de Alimentos da Agricultura Familiar (COAFA)	RG: 8.674.682-4 CPF: 019.153.779-20
Nivaldo Petroski	Suplente	Cooperativa de Alimentos da Agricultura Familiar (COAFA)	RG: 8.557.011-3 CPF: 042.873.429-41
Vera Lucia Mondado	Titular	Sociedade Hospitalar dos Trabalhadores Rurais de Verê	RG: 4.043.405-4 CPF: 546.494.339-15
Gabriella Carletto	Suplente	Sociedade Hospitalar dos Trabalhadores Rurais de Verê	RG: 8.505.443-0 CPF: 051.397.879-07

ARTIGO 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Adão Carlos dos Santos
Prefeito Municipal de Verê - PR

Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu
CNPJ 06.791.289/0001-04
Avenida Iguaçu, 454 - Fone/Fax: (41) 3346.1211
e-mail: gabinetecm@saude.iguaçu.pr.gov.br
O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE SAUDADE DO IGUAÇU
Vereador Ademir Demarchi, juntamente com o Presidente e membros da Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária, conforme dispõe a Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, convidam a população em geral a participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA da Administração Municipal para Demonstrar o Cumprimento das Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre de 2012, a qual será realizada: no dia 22 de fevereiro de 2013 às 15:00 horas nas dependências da Câmara Municipal - sito na Rua Valentim Olivo.
Saudade do Iguaçu, 08 de fevereiro de 2013.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE SAUDADE DO IGUAÇU
Vereador Ademir Demarchi, juntamente com o Presidente e membros da Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária, conforme dispõe a Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, convidam a população em geral a participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA da Administração Municipal para Demonstrar o Cumprimento das Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre de 2012 do Plano Municipal de Saúde, a qual será realizada no dia 22 de fevereiro de 2013 às 15:30 horas nas dependências da Câmara Municipal - sito na Rua Valentim Olivo.
Saudade do Iguaçu, 08 de fevereiro de 2013.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013
Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 015/2013, com abertura em 08 de fevereiro de 2013, e verificando que não houve interposição recursal, eu JOSE ROBERTO BOCALON Pregoeiro, designado pela Portaria nº 018/2013, ADJUDICO, o objeto constante do Processo Licitatório Modalidade Presencial nº 015/2013, a proponente participante que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue: CEINFE-CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES, CNPJ nº 07.136.551/0001-26. NO ITEM 01 VALOR PERCENTUAL DE 8,5%.
Saudade do Iguaçu, 08 de fevereiro de 2013.
JOSE ROBERTO BOCALON
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013
Tendo em vista o Parecer Jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 015/2013, com abertura em 08 de fevereiro de 2013, e não existindo interposição recursal, eu MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do objeto constante do processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 015/2013, inclusive o ato de ADJUDICAÇÃO, a proponente: CEINFE-CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES, CNPJ nº 07.136.551/0001-26. NO ITEM 01 VALOR PERCENTUAL DE 8,5%.
Saudade do Iguaçu, 08 de fevereiro de 2013.
MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Clevelandia, 021 - Cx. P. 111 Palmas - 3267-726
CNPJ 06.524-000 - Palmas - Paraná
REPUBLIÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
(Lei nº 8.666/93, art. 21, Lei 10.520/2002)
PROCESSO Nº 4/2013
Modalidade de licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2013
O Município de Palmas, Estado do Paraná, através de Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 2.867/13 de 18/01/13, Decreto nº 2.128/06 - Regulamentação da Modalidade Pregão, Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei 10.520/2002 e suas alterações, torna público aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 2/2013, conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO", menor preço por cota. A participação do representante da empresa é obrigatória para a abertura dos envelopes.
DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 09:15 do dia 27/02/2013;
ENDEREÇO: sala de reuniões da Prefeitura Municipal, Av. Clevelandia, 521 - Centro, Palmas - Paraná.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO, menor preço por cota.
OBJETO: Aquisição de cesta básica para o Projeto Frente Social de Trabalho em atenção a Lei nº 1.897/2009 e aquisição de cesta básica para o Programa de Atendimento Social em atenção a Lei nº 1.610/2005, desenvolvidos pelo Departamento de Ação Social do Município de Palmas - PR, conforme especificações anexas ao edital.
DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: 09:00 do dia 27/02/2013
LOCAL DO PROTOCOLO: no Protocolo da Divisão de Licitações ou à Comissão Permanente de Licitação na sede do Município de Palmas - PR, na Avenida Clevelandia, n.521.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Divisão de Licitações - Av. Clevelandia, n.521 - centro - Palmas - PR telefone (046) 3263-7000 - Site: www.pmpm.pr.gov.br.
Palmas, 18/01/2013.
Angela Maria Lisoski
Pregoeira designada pelo Decreto 2.867/2013

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-feira, 13 de Fevereiro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0281

Página 2 / 004

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

ENTIDADE	DELEGADO	SUPLENTE
Secretaria Promoção Social	Sônia Lazzarotto	Sirllei Regina Bertochi
Secretaria Saúde	Orides Bortolomedi	Beatriz Z. Zobot
Secretaria Educação Cultural	Cleida de Souza Oliveira	Francieli Menin

Parágrafo único – Na conformidade do disposto da Lei Municipal nº 842/2000, o exercício da função dos Conselheiros por este Decreto nomeados será de relevante serviço Público e sem remuneração.

Artigo 2º – A nomeação dos novos componentes deu-se em substituição aos anteriores que deixaram de exercer suas funções nos órgãos, dos quais haviam sido indicados.

Artigo 3º – O mandato deste Conselho será até a realização da próxima Conferência Municipal dos Direitos do Idoso.

Artigo 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ampère-PR, 06 de Fevereiro de 2013.

Luiz Carlos Grzebieluckas

Secretário Administrativo

Helio Manoel Alves

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 30/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÈRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Nomear os seguintes cidadãos para composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, criado pela Lei do Plano de Uso e Ocupação do Solo urbano de Ampère,

Ademir de Oliveira – Representante do Poder Legislativo;

Andreia Badia Felippi – Secretária Municipal de Administração;

Celso Saggiolato – Representante do Poder Legislativo;

Celso Tadeu Marchion – Engenheiro Civil;

Claudia Regina Matei da Rosa – Assistente Social;

Idalino Maier – Representante da Sociedade.

Ivan Furlan – Divisão de Vigilância Sanitária;

Izair Antonio Favretto – Secretária Municipal de Planejamento;

Peterson Bulgarelli – Secretária Municipal de Meio Ambiente;

Rafael Antonio Seben – Assessoria Jurídica;

Rafael Giovanoni Perondi – Assessor de Engenharia e Arquitetura;

Este Conselho, anualmente, elegerá sua própria diretoria, formada pelos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário, e terá como atribuições fundamentais:

Assessorar o Executivo Municipal na execução da Lei que institui as Normas Gerais e Padrões de urbanismo ou Plano de Uso e Ocupação do Solo Urbano;

Propor projetos de modificações ou ampliação do perímetro urbano e aplicação das normas urbanísticas instituídas em Lei;

Examinar e opinar a respeito de projetos de novos loteamentos;

Examinar e opinar a respeito de projeto de instalação de qualquer empreendimento que possa interferir no meio ambiente e zoneamento urbano;

Fiscalizar o cumprimento da Lei do Plano de Uso e Ocupação do Solo Urbano, opinando e decidindo quanto a qualquer fato, ato ou circunstância modificativa da mesma, ressalvando sempre o direito, o interesse público e o bem estar comunitário.

A presente nomeação é pelo prazo de dois (02) anos, podendo haver recondução de cada membro ou ser substituído por sugestão de cada entidade ou órgão que represente ou por decisão do próprio Chefe do Executivo Municipal.

Os serviços serão gratuitos e de relevante reconhecimento público.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÈRE, 06 de fevereiro de 2013.

Luiz Carlos Grzebieluckas

Secretário Administrativo

HELIO MANOEL ALVES

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, HELIO MANOEL ALVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01–HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 12/2013

b) Licitação Nr.: 01/2013-PR

c) Modalidade: Tomada de Preços

d) Data Homologação: 05/02/2013

e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para Aquisição de Gás liquefeito de petróleo, para fornecimento parcelado durante a vigência do Contrato, conforme as necessidades das Secretarias do Município. Tipo Menor Preço Global.

f) Fornecedores e Itens Adjudicados:

Fornecedor	Itens	Total em R\$
EUNICE VENDRUSCOLO POTRICH	01 E 02	30.335,00

Ampère (Pr), 05 de Fevereiro de 2013.

HELIO MANOEL ALVES

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, HELIO MANOEL ALVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01–HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 13/2013

b) Licitação Nr.: 02/2013-PR

c) Modalidade: Tomada de Preços

d) Data Homologação: 05/02/2013

e) Objeto da Licitação: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a Aquisição de Material de Expediente, Informática, Cartuchos de Tintas e Toner, para atender às Secretarias do Município de Ampère.

f) Fornecedores e Itens Adjudicados:

Fornecedor	Itens	Total em R\$
DISTR. MAT. ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA	LOTE 01, 03, 05	R\$ 54.903,10
ADRIANO ASSING ROCHA	LOTE 02, 04	R\$ 25.097,00
ALFA INK INFORMATICA LTDA	LOTE 06	R\$ 9.095,65

Ampère (Pr), 05 de Fevereiro de 2013.

HELIO MANOEL ALVES

Prefeito Municipal

CORONEL VÍVIDA

PREFEITURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 242/2012 – Tomada de Preços nº 09/2012–Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda/PR–Contratada: W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00. Considerando a necessidade de execução de serviços complementares e de serviços não previstos, de conformidade com a Planilha Orçamentária apresentada pela Divisão de Estudos e Projetos da Prefeitura Municipal e de acordo com as partes, fica aumentada a meta física para execução dos itens constantes da Planilha. O valor do acréscimo para execução dos serviços acima citados é de R\$ 53.284,10 (cinquenta e três mil e duzentos e oitenta e quatro reais e dez centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 04 de fevereiro de 2013. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO Nº. 03/2013

Despacho do Prefeito Municipal

Processo nº. 03/2013, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei nº. 8.666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Prícila Gregolin, Advogada deste Município, que declarou inexigível a licitação nos termos do inciso III, do art. 25, do diploma legal invocado, para a contratação da empresa N.F. Eventos Ltda ME, inscrita no CNPJ sob nº. 14.904.894/0001-59 para a realização de Show artístico na 6ª Expovívda, no dia 06 de abril de 2013, com a dupla Sertaneja Matogrosso e Mathias, no Complexo Esportivo Barro Preto. Valor da Contratação é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Publique-se. Coronel Vívda, 08 de fevereiro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01– Contrato nº 159/2012– Ata de Registro de Preços nº 36/2012, referente ao Pregão 39/2012–Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda/PR – Contratada: Suellen Erica Valter, inscrita no CNPJ sob nº. 13.353.148/0001-51. De comum acordo entre as partes fica Aditivado em 25% (vinte e cinco por cento) o lote a seguir

Lote	Qtde. inicial	Qtde. Aditivada	UN	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Aditivado
06	30.000	7.500	M²	Mão-de-obra para serviços de roçada em ruas de calçamento	0,4333	3.249,75
TOTAL ADITIVADO DO LOTE 06						3.249,75

O valor do aditivo é de R\$ 3.249,75 (três mil duzentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos) e o valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 25.449,75 (vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 08 de fevereiro de 2013. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.



REQUERIMENTO – ADITIVO DE PRAZO

Pato Branco, 25 de MARÇO de 2013.

À

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR – Setor de Engenharia

CONTRATO 242/2012 – QUADRA DE ESPORTES DO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO

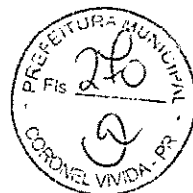
A **W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00, situada à Av. Tupi, 212, Pato Branco, vem, respeitosamente, através de seu representante legal o Sr. Wagner Reichert, pedir prorrogação de prazo da obra acima mencionada, conforme razões abaixo:

1. RAZÕES

Cumpre informar inicialmente, que o atraso se deve a vários fatores, os quais são:

1.1 TEMPO CHUVOSO – No período entre o início da obra e a atual data, tivemos UM ÍNDICE PLUVIOMÉTRICO ACIMA DO NORMAL, o que impossibilitou que fosse realizado boa parte dos serviços.

1.2 FALTA DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA – Atualmente o mercado da construção civil está superaquecido, o que dificulta em muito a contratação de profissionais nesta área. Cumpre informar, que na obra supracitada já houve uma rotatividade de aproximadamente 20 funcionários, os quais foram contratados e logo demitidos por insuficiência técnica.



1.3 FALTA DE MATERIAIS – Diante do aquecimento no setor da construção civil, alguns produtos estão sendo entregues com atraso (cimento e ferro), o que acaba prejudicando o andamento da obra. Além destes fatores, necessário se faz informar que no mês de dezembro 2012, nossos fornecedores, na maioria, deram férias coletivas para seus funcionários do dia 05/12/2012 à 05/01/2013, o que impossibilitou a entrega de praticamente todos os materiais adquiridos no mês de novembro, os quais somente foram entregues do dia 09/01/2013 em diante.

1.4 ADITIVO DE SERVIÇOS – Cumpre ressaltar que no início das obras foi verificado a necessidade de alguns serviços extras aos contratados, o que impossibilitou que a obra fosse entregue no prazo acordado.

2. CONCLUSÃO

Devido as razões acima citadas e certos de vossa compreensão, pedimos a prorrogação do prazo de execução em **90 dias**.

Desde de já agradecemos.


WAGNER REICHERT
Responsável Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 04

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quarto Termo aditivo ao **Contrato nº 242/2012**, Tomada de Preços nº 09/2012, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Angelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA: **W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Tupi, 242 – Trevo do Patinho, na cidade de Pato Branco (85.504-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00, representada neste ato pelo Sr. **Wagner Reichert**, portador do CPF nº 037.319.659-84 e do RG nº 7.284.841-1.

As partes acima identificadas resolver firmar o presente termo aditivo de contrato, de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme pedido da empresa contratada e, de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução por mais 90 (noventa) dias, ou seja, de 01 de abril de 2013 a 29 de junho de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica aditado o prazo de vigência em mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, de 13 de agosto de 2013 a 08 de fevereiro de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 242/2012, de 14 de junho de 2012.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 28 de março de 2013.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Contratante

.....
Wagner Reichert
W. Reichert Construção Civil Ltda
Contratada

Testemunhas:

.....

.....

Este espaço é destinado à publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

CAMARA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2013.

EZEQUIAS HEIN, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 41, IV do Regimento Interno, e ainda:

- considerando o Requerimento 060/2013 do Vereador Luiz Carlos Turatto que requer licença por 30 dias para tratamento de saúde;
- considerando que o afastamento gerou vacância na Comissão de Finanças e Orçamento;
- considerando o estabelecido no Art. 86 do Regimento Interno;
- considerando a necessidade de prosseguimento dos trâmites regimentais das proposições ora existentes nesta Casa de Leis.

D E C R E T A

1ª - Designação do Vereador Nilton de Almeida como membro da Comissão de Finanças e Orçamento.

2ª - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

Ezequias Hein

Presidente

Registre-se.

Publique-se.

Altamir Adão Constantino

Diretor

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Aviso Licitação - Edital Concorrência nº 14/2013

O Município de Pato Branco, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que até o dia 11 de julho de 2013, às 09 horas, estará recebendo, no Protocolo de Licitações da Prefeitura Municipal de Pato Branco, os Envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Proposta de Preços do Edital de Concorrência nº 14/2013, que tem por objeto a contratação de serviços de transporte escolar para os alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e Rede Estadual de Ensino Fundamental e Ensino Médio, conforme especificações e exigências descritas no Edital, sendo o critério de julgamento da licitação do tipo "menor preço por item". A licitação será regida pela Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, Lei Municipal nº 3.598/2011 e demais legislação pertinente. O inteiro teor do Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto à Divisão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, Fone: 46-3220-1534 ou 1511, email: loreci@patobranco.pr.gov.br; gizeli@patobranco.pr.gov.br; licita@patobranco.pr.gov.br, ou pelos sites: www.dioecms.com.br / www.patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 04 de junho de 2013. Loreci Dolores Bim - Presidente Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 042/2013 TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 04/13 Despacho do Senhor Prefeito Municipal. Nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93, de 21/06/93, RATIFICO o ato do Sr. Assessor Jurídico deste Município, que declarou inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, combinado com o artigo 18, parágrafo 4º, da Lei nº. 12.101/09, de 27/11/09, para a aquisição, instalação e atualização de programas de informática, para dar continuidade ao processo de informatização implantado nos diversos departamentos da administração, bem como treinamento de pessoal sobre a operacionalização dos referidos programas. GOVERNANÇABRASIL S.A. TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no C.NPJ nº. 08.165.960/0001-01, estabelecida com filial à Rua Caramuru, 270, centro, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, sendo o valor global da despesa estimado em R\$. 141.398,32 (cento e quarenta e hum mil, trezentos e noventa e oito reais, trinta e dois centavos), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. Publique-se. Clevalândia, 05 de junho de 2012. Alvaro Felipe Valerio - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 50/2013 - Pregão Presencial nº 25/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: PREMIUM SPORT - ASSESSORIA E CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.921.393/0001-27. De comum acordo entre as partes, fica aditado o valor de R\$ 4.212,00 (quatro mil e duzentos e doze reais) mensais ao contrato, devido a ampliação dos serviços junto ao Programa Fonte de Talentos e Programa AAB, na oficina de contação de história, bem como aos serviços junto a escolinha de futebol e treinamentos das seleções de futebol do município. O prazo de prestação destes serviços é de 19 de abril de 2013 a 18 de dezembro de 2013, totalizando 08 (oito) meses, portanto, o valor total deste aditivo é de R\$ 33.696,00 (trinta e três mil e seiscentos e noventa e seis reais). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 267.666,00 (duzentos e sessenta e sete mil e seiscentos e seis reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 17 de abril de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 103/2013 - Pregão Presencial nº 51/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: DULCI KRAMBECK SILVA & FILHO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.329.534/0001-91. Objeto: prestação de serviços de hospedagem para a equipe de arbitragem, TIDD e CCO (64 pessoas/dia) durante a realização da Fase Regional dos 56º Jogos Abertos do Paraná nos dias 13 a 16 de junho e 20 a 23 de junho de 2013. Valor total estimado de R\$ 20.480,00 (vinte mil e quatrocentos e oitenta reais). Os serviços deverão ser executados nos dias 13, 14, 15, 16, 20, 21, 22 e 23 ou em outro que vir a ser necessário. Coronel Vivida, 05 de junho de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PEDIDO DE LICENÇA DE PRÉVIA

TUBOFORTE DERIVADOS DE CIMENTO LTDA., torna público que requereu ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP, Pedido de Licença Prévia para Produção de Atletas de Cimento Para Uso Em Construção, na Avenida Tupi, Nº 6.300, Sala 02, Bairro Copasa, no município de Pato Branco - Paraná.



RATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ANUIAÇÃO

Referente: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 040/2013
Processo nº. 040/2013
Objeto: Prestação de serviços de apoio à diagnose e terapia aos usuários e consultas especializadas na área de ortodonzia e ortodontia aos usuários dos municípios associados ao CONIMS

Servidores do presente expediente para reficar a homologação e adjudicação, bem como sua respectiva publicação, nos equanimemente, por meio de cópia, a excelência contra a de empresa e transcrição, e não punição, como consta nos referidos atos.

Assim, onde se deu na homologação e adjudicação, bem como na sua publicação. Prestação de serviços de apoio à diagnose e terapia a consultas em atenção especializada na área de ortodonzia aos usuários dos municípios associados ao CONIMS

Pato Branco, PR, 04 de junho de 2013

Antonio Carlos Pinheiro

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUADÉ DO IGUAÇU - PR

DECRETO Nº. 040/2013, de 05 de junho de 2013.

Despacho sobre a alteração das metas financeiras de despesas dos Programas e Ações do PPA, da LDO e a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saude do Iguaçu, PR, para o exercício de 2013

O Prefeito Municipal de Saude do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Lei Municipal nº. 708, de 28/02/2013

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saude do Iguaçu, para o exercício de 2013, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:		
UNIDADE GESTORA 0 - PREFEITURA MUNICIPAL		
Detalhamento		
Órgão	07 00	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Unidade	07 03	Departamento de Desenvolvimento Rural
Programa	2 03	Produtor Rural
Ação	2 030	Manutenção do Desenvolvimento Econômico
Fonte	000	Recursos Ordinários (Linha)
25.606.0023 2 030 - Manutenção do Desenvolvimento Econômico		
3 190 32	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	250.000,00

TOTAL DO CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 250.000,00.
Art. 2º - Para dar cobertura as despesas suplementares no artigo anterior, serão utilizados os recursos da anulação parcial de dotações orçamentárias conforme definido no art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, e conforme demonstrado a seguir.

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES:

UNIDADE GESTORA 4 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E LAZER DE SAUADÉ DO IGUAÇU

Detalhamento		
Órgão	11 00	Fundação de Esporte, Cultura e Lazer
Unidade	11 01	Fundação de Esporte, Cultura e Lazer
Programa	10	Esporte e Saúde e Educação
Ação	2 055	Manutenção das Atividades da Fundação de Esporte, Cultura e Lazer
Fonte	001	Recursos do Tesouro (Descaracterizados)
27.812.0010 2 055 - Manutenção das Atividades da Fundação de Esporte e Cultura e Lazer		
3 190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	54.000,00
3 190 13	Obrigações Patronais	15.000,00
3 360 30	Material de Consumo	32.000,00
3 390 31	Prem. Culturais, Artísticas, Científicas de	17.000,00
3 390 36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
3 390 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.000,00
4 400 51	Obras e Instalações	17.000,00
4 490 52	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 250.000,00.		

Art. 3º - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º nas Metas Financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2013, constantes nos anexos do Lei nº. 518/2009, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2010/2013.
Art. 4º - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º nas Metas Financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei nº 710/2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2013.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saude do Iguaçu Paraná em, 05 de junho de 2013

MAURO CESAR CENCI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 242/2012 - Tomada de Preços nº 09/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução por mais 90 (noventa) dias, ou seja, de 01 de abril de 2013 a 29 de junho de 2013. Bem como, fica aditado o prazo de vigência em mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, de 13 de agosto de 2013 a 08 de fevereiro de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 28 de março de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 243/2012 - Tomada de Preços nº 10/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução por mais 90 (noventa) dias, ou seja, de 15 de junho de 2013 a 12 de setembro de 2013. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 04 de junho de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 334/2012 - Tomada de Preços nº 14/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução por mais 90 (noventa) dias, ou seja, de 18 de abril de 2013 a 16 de julho de 2013. Bem como, fica aditado o prazo de vigência em mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, de 16 de junho de 2013 a 12 de dezembro de 2013. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 17 de abril de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 383/2012 - Tomada de Preços nº 15/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução por mais 90 (noventa) dias, ou seja, de 09 de abril de 2013 a 07 de julho de 2013. Bem como, fica aditado o prazo de vigência em mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, de 06 de setembro de 2013 a 04 de março de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 08 de abril de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUADÉ DO IGUAÇU - PR

PORTARIA Nº. 189/2013, de 05 de junho de 2013.

O Prefeito Municipal de Saude do Iguaçu, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 53, da Lei Orgânica Municipal e em virtude de aprovação no Conselho Público, Homologação pelo Decreto nº 001 de 05 de Janeiro de 2013

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANDSON PEREIRA, portador da CI RG nº 8.516.464-3 e CPF nº 049.912.279-54, para ocupar o cargo de Médico Veterinário, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Saude do Iguaçu, 05 de Junho de 2013

Mauro Cesar Cenci

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 181/2013, de 05 de junho de 2013.

Despacho sobre concessão de férias ao servidor

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, e considerando a convocação dos servidores nomeados a cargo com concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao seguinte servidor

Nome do Servidor	Dias	Período Aquisitivo	Período Condição
------------------	------	--------------------	------------------

ANA PAULA FREITAS CARNEIRO

10 25 10 13 a 24 13 11 03 06 13 a 12 06 13

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Saude do Iguaçu, 05 de Junho de 2013

Mauro Cesar Cenci

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 182/2013, de 05 de junho de 2013.

O Prefeito Municipal de Saude do Iguaçu, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento no art. 11 da Lei nº 349, de 04 de junho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR Carga Horária Suplementar de 20h (vinte) horas semanais a servidora LUCIANA TEREZINHA RODRIGUES portador RG 797.828-1, CPF 040.300.179-08, ocupante do cargo de Enfermeira 20h (vinte) horas

Art. 2º - A hora suplementar será remunerada com o mesmo valor da hora normal calculada sobre o valor do vencimento da classe do cargo de provimento da servidora

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Saude do Iguaçu, 05 de Junho de 2013

Mauro Cesar Cenci

Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-feira, 06 de Junho de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0359



Página 11 / 055

CORONEL VÍVIDA

PREFEITURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2013

DATA: 16/05/13

ABERTURA: 31/05/13

HORÁRIO: 16:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA A EQUIPE DE ARBITRAGEM, TJDD E CCO (64 PESSOAS/DIA) DURANTE A REALIZAÇÃO DA FASE REGIONAL DOS 56º JOGOS ABERTOS DO PARANÁ NOS DIAS 13 A 16 DE JUNHO E 20 A 23 DE JUNHO DE 2013; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 51/2013, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	DULCI KRAMBECK SILVA & FILHO LTDA	40,00	20.480,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
DULCI KRAMBECK SILVA & FILHO LTDA	02.329.534/0001-91	20.480,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 20.480,00 (vinte mil quatrocentos e oitenta reais).

Coronel Vivida, 31 de maio de 2013.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2013

DATA: 20/05/13

ABERTURA: 03/06/13, HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS (CARTAZES, BANNERS, CONVITES E PASTAS) PARA DIVULGAÇÃO DOS JOGOS ABERTOS DO PARANÁ (JAP'S) QUE ACONTECERÁ DOS DIAS 13 A 16 DE JUNHO E 20 A 23 DE JUNHO DE 2013; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 52/2013, HOMOLOGO os itens a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ZENO BORTOLOTTI	02.535.454/0001-92	1,46	292,00
2	ZENO BORTOLOTTI	02.535.454/0001-92	155,00	775,00
3	ZENO BORTOLOTTI	02.535.454/0001-92	0,75	150,00
4	ZENO BORTOLOTTI	02.535.454/0001-92	1,48	444,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
ZENO BORTOLOTTI	02.535.454/0001-92	1.661,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 1.661,00 (mil seiscentos e sessenta e um reais).

Coronel Vivida, 03 de junho de 2013.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2013

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 (nove) horas do dia 18 de Junho de 2013, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 57/2013, objetivando-se a contratação de empresa com quadro técnico habilitado para prestar serviços de assessoramento para desenvolvimento de projetos e elaboração, execução, acompanhamento e avaliação nas peças de planejamento. O valor máximo total é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, das 08:30 horas às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas e informações telefone (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 05 de junho de 2013.

Ademir Antonio Aziliero – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 103/2013 – Pregão Presencial nº 51/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR – Contratada: DULCI KRAMBECK SILVA & FILHO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.329.534/0001-91. Objeto: prestação de serviços de hospedagem para a equipe de arbitragem, TJDD e CCO (64 pessoas/dia) durante a realização da Fase Regional dos 56º Jogos Abertos do Paraná nos dias 13 a 16 de junho e 20 a 23 de junho de 2013. Valor total estimado de R\$ 20.480,00 (vinte mil e quatrocentos e oitenta reais). Os serviços deverão ser executados nos dias 13, 14, 15, 16, 20, 21, 22 e 23 ou em outro que vir a ser necessário. Coronel Vivida, 05 de junho de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 242/2012 – Tomada de Preços nº 09/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR – Contratada: W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução por mais 90 (noventa) dias, ou seja, de 01 de abril de 2013 a 29 de junho de 2013. Bem como, fica aditado o prazo de vigência em mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, de 13 de agosto de 2013 a 08 de fevereiro de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 28 de março de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 243/2012 – Tomada de Preços nº 10/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR – Contratada: W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução por mais 90 (noventa) dias, ou seja, de 15 de junho de 2013 a 12 de setembro de 2013. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 04 de junho de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 334/2012 – Tomada de Preços nº 14/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR – Contratada: W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução por mais 90 (noventa) dias, ou seja, de 18 de abril de 2013 a 16 de julho de 2013. Bem como, fica aditado o prazo de vigência em mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, de 16 de junho de 2013 a 12 de dezembro de 2013. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 17 de abril de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 383/2012 – Tomada de Preços nº 15/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde – Contratada: W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução por mais 90 (noventa) dias, ou seja, de 09 de abril de 2013 a 07 de julho de 2013. Bem como, fica aditado o prazo de vigência em mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, de 06 de setembro de 2013 a 04 de março de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 08 de abril de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

PORTARIA Nº 2074/2013

SÚMULA: Concede Licença Especial para Tratamento de Saúde. LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos que dispõe o Artigo 93-Item I, da Lei Municipal nº 073/94 de 19/09/94.

RESOLVE:

Art.1º–Fica concedido Licença Especial para Tratamento de Saúde, a Funcionária MARINES VACHIN BOING, portadora do RG:6.127.955-5, nomeada através do Decreto nº 2203/2009 de 13/07/2009, função "Servente", lotada na Escola Municipal Cruzeiro do Iguaçu, pelo período de 14 (quatorze) dias, a contar de 04/junho/2013 a 17/junho/2013, conforme consta do Atestado Médico datado de 04/06/2013.

Art.2º–A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu – Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

1381959669

<http://amsop.dioems.com.br>

**REQUERIMENTO – ADITIVO DE PRAZO**

Pato Branco, 26 de junho de 2013.

À

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR – Setor de Engenharia

CONTRATO Nº 242/2012 - Modernização e ampliação da Quadra de Esportes do Bairro São Cristóvão no Município de Coronel Vivida. Obra cadastrada junto ao SICONV sob nº 043470/2011 – Convênio nº 757069/2011 – Ministério do Esporte – PROGRAMA ESPORTE E LAZER NA CIDADE – INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA – Contrato de Repasse nº 0365317-33/2011 – CEF, conforme projetos e memorial descritivo.

A **W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00, situada à Av. Tupi, 212, Pato Branco, vem, respeitosamente, através de seu representante legal o Sr. Wagner Reichert, pedir prorrogação de prazo da obra acima mencionada, conforme razões abaixo:

1. RAZÕES

Cumpre informar inicialmente, que o atraso se deve a vários fatores, os quais são:

1.1 TEMPO CHUVOSO – Tivemos um período na obra, aonde O INDICE PLUVIOMÉTRICO APRESENTOU-SE ACIMA DO NORMAL, o que impossibilitou que fosse realizada boa parte dos serviços.

1.2 FALTA DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA – Atualmente o mercado da construção civil está superaquecido, o que dificulta em



muito a contratação de profissionais nesta área. Cumpre informar, que na obra supracitada já houve uma rotatividade de aproximadamente 20 funcionários, os quais foram contratados e logo demitidos por insuficiência técnica.

1.3 FALTA DE MATERIAIS – Diante do aquecimento no setor da construção civil, alguns produtos estão sendo entregues com atraso (cimento e ferro), o que acaba prejudicando o andamento da obra.

2. CONCLUSÃO

Devido às razões acima citadas e certos de vossa compreensão, pedimos a prorrogação do prazo de execução em **120 dias**.

Desde de já agradecemos.


WAGNER REICHERT
Responsável Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER TÉCNICO

SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS

Conforme solicitação da empresa W. REICHERT CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA, relacionado ao contrato nº 242/2012, Tomada de preço nº 09/2012, este departamento é de parecer favorável ao pedido da mesma (prorrogação do prazo de execução em 120 dias), em decorrência do tempo chuvoso da falta de mão- de -obra qualificada e falta de matérias (cimento e ferro) o que impossibilitou qualquer tipo de serviço.

Sendo assim com o consentimento deste departamento e da empresa executora, W. Reichert Construções Civil LTDA.

É o parecer.

Coronel Vivida, 26 de junho de 2013


Douglas Strapazzon

Divisão de Estudos e Projetos
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 05

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quinto Termo aditivo ao **Contrato nº 242/2012**, Tomada de Preços nº 09/2012, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Angelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA: **W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Tupi, 242 – Trevo do Patinho, na cidade de Pato Branco (85.504-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00, representada neste ato pelo Sr. **Wagner Reichert**, portador do CPF nº 037.319.659-84 e do RG nº 7.284.841-1.

As partes acima identificadas resolver firmar o presente termo aditivo de contrato, de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução de 30 de junho de 2013 a 30 de novembro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 242/2012, de 14 de junho de 2012.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 28 de junho de 2013


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Contratante


.....
Wagner Reichert
W. Reichert Construção Civil Ltda
Contratada

Testemunhas:

.....

.....

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta - Feira, 04 de Setembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0423

Página 10 / 056



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 97/2013 - Tomada de Preços nº 06/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: C.E. GNOATTO PERIN - EIRELLI ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.607.165/0001-29. Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução de 23 de agosto de 2013 a 30 de novembro de 2013. Fica aditado o prazo de vigência de 21 de novembro de 2013 a 30 de junho de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 21 de agosto de 2013. Frank Ariel Sachivini. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 393/2012 - Tomada de Preços nº 15/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00. Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução de 08 de julho de 2013 a 30 de novembro de 2013. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 05 de julho de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 242/2012 - Tomada de Preços nº 09/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00. Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução de 30 de junho de 2013 a 30 de novembro de 2013. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 28 de junho de 2013. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO PARANÁ

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 22/2013 - Processo Seletivo Simplificado - Contratante: Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento da Região Sudoeste Pinhaís do Estado do Paraná - Contratado: Edelson Brustlin. Objeto: Nomeação ao cargo de motorista. Coronel Vivida, 02 de setembro de 2013. Frank Ariel Schiavini - Presidente do Consórcio.

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

LEI Nº 960/2013

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu - Paraná, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso I do art. 67 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 918/2012 de 28/12/2012, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, para o exercício de 2013, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

Dotações	Conta	Fonte de Recursos
08 - Secretaria de Educação Cultural e Esportes		
001 - Depto. de Educação		
12.365.0010 1035 - Construção de Creches e Pré-Escolas		
449051.00 00 - Obras e Instalações	2131	783 R\$ 300.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação da receita 247202010000 - Convênio nº 151/2013 SEDU/PAM-2013 - Construção da Creche, previsto no inciso II do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES
PREFEITO MUNICIPAL
Registre-se e Publique-se.
ENIRSON FERNANDO MACAGNAN
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 961/2013

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a celebrar contrato de prestação de serviços de atendimento Hospitalar, com a Sociedade Hospital Beltronense Ltda, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos que assegura o inciso I do artigo 67 da Lei Orgânica, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Paraná, autorizado a celebrar Contrato de Prestação de Serviços para Atendimento Hospital de Urgência/ Emergencial - 24 horas, com a equipe multiprofissional, com a Sociedade Hospitalar Ltda, inscrita no MF/CNPJ: 77.812.519/0001-07, com sede à Rua Porto Alegre, 99 - Centro, Francisco Beltrão - Paraná, a todos os usuários do Município de Cruzeiro do Iguaçu, procedendo consultas/diagnóstico e internamentos caso necessário.

Parágrafo Único - A contratação será precedida de processo licitatório na modalidade de Inexigibilidade, com base no inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º - A fonte de recurso para pagamento das despesas oriundas desta Lei serão (303) Saúde/percentual próprio.

Art. 3º - O valor mensal a ser pago será o equivalente a R\$ 0,60 (sessenta centavos) por habitante do Município.

Art. 4º - O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos, por acordo entre as partes.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta lei serão suportadas com dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, na seguinte dotação.

07	- Secretaria Municipal de Saúde
001	- Fundo Municipal de Saúde
10 301 0008 2024	- Manutenção das Atividades de Atenção Básica
3 3 90 39 00 00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Parágrafo Único - Fica igualmente autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a consignar nos próximos orçamentos dotações orçamentárias suficientes para cobertura das despesas advindas da operacionalização desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.
ENIRSON FERNANDO MACAGNAN
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 3143/2013

SÚMULA: Exonera Servidor a pedido.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no protocolo nº 372/2013 de 30/08/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o Servidor ERLE CHARLES PEREIRA RAMOS, portador do RG: 8.281.107-9, nomeado através do Decreto nº 2895/2012 de 11/06/2012 do Cargo Efetivo de "Auxiliar Administrativo", lotado na Secretaria Municipal da Administração, a partir de 31/08/2013.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.
ENIRSON FERNANDO MACAGNAN
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 3144/2013

SÚMULA: Exonera Servidor a pedido.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no protocolo nº 371/2013 de 30/08/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o Servidor LINDOMAR LICIESKI, portador do RG: 8.597.198-0, nomeado através do Decreto nº 2533/2010 de 04/10/2010 do Cargo Efetivo de "Operário", lotado no Departamento de Urbanismo, a partir de 31/08/2013.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.
ENIRSON FERNANDO MACAGNAN
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 3145/2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu - Paraná, e dá outras providências.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos que assegura o Art. 43 - Inciso II da Lei nº 4.320/64 - Lei Municipal nº 918 de 28/12/2012, e publicada em 02/01/2013. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, para o exercício de 2013, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 118.500,00 (Cento e dezoito mil e quinhentos reais) para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

37298544

<http://amsop.dioems.com.br>